



Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Director: Fernando Cardoso - Ano XXXII Julho 2006 Mensário Nº 365 Preço € 0,70

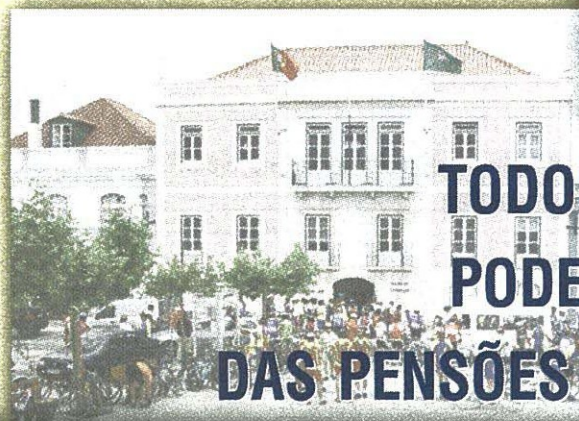
ADFA
REDE SOLIDÁRIA



PORTE PAGO

Debater, organizar, reivindicar, participar, colaborar, conviver, são algumas das actividades associativas que em todas as áreas de acção, por todo o país, reforçam o papel da ADFA na sua capacidade de intervenção junto da opinião pública e dos poderes constituídos.

Assim, como um dos seus direitos reconhecidos...



**TODOS OS DEFICIENTES MILITARES
PODEM ACUMULAR A TOTALIDADE
DAS PENSÕES E VENCIMENTOS DA FUNÇÃO PÚBLICA**



Págs centrais

especificidade dos deficientes das Forças Armadas, recentemente tão bem reconhecida pelo dr. Luís Amado, ministro da Defesa Nacional, aquando das comemorações do nosso 32.º aniversário.”

“A ADFA congratula-se com mais este entendimento sobre as causas que a Associação defende, dada a

Escrevem os associados » pgs 2, 11 e 13

Delegações » pgs. 4 a 6

Debate associativo » pg 7

Episódio de guerra » pg 10

Ponto de Encontro » pg 11

Desporto » pg. 15

Notícias

Internet – acesso especial para deficientes

Em complemento ao artigo saído no ELO anterior com o título “Um serviço especial da PT para pessoas com deficiência”, foi-nos solicitado, dadas algumas dúvidas apresentadas, mais o seguinte esclarecimento:

1 – o programa Aladim só abrange os tarifários ADSL da rede fixa;

2 – os tarifários são definidos em função da velocidade escolhida pelo utente/deficiente, sendo o mínimo de 24,99€/mês (*) e o máximo 49,50€/mês;

3 – o utente/deficiente só tem desconto de 50% na Internet ADSL, enquanto que a linha telefónica tem que ser paga na sua totalidade, salvo raras excepções, como por exemplo pessoas com mais de 65 anos de idade e que não usufruam de um rendimento mensal superior ao do ordenado mínimo nacional;

4 – o utente/deficiente tem que ter um grau de incapacidade igual ou superior a 60%;

5 – para aderir ao programa ALADIM o utente/de-

ficiente só tem que se dirigir a uma loja da PT e apresentar os seguintes documentos:

- certidão multiusos ou cartão de deficiente;
- fotocópia do bilhete de identidade;
- fotocópia do cartão de contribuinte.

6 – A adesão ao programa tem que ser feita em nome do próprio utente deficiente e não de um familiar (esposa ou filhos).

(*) para 512 K (kilobytes)



Praia acessível, praia para todos

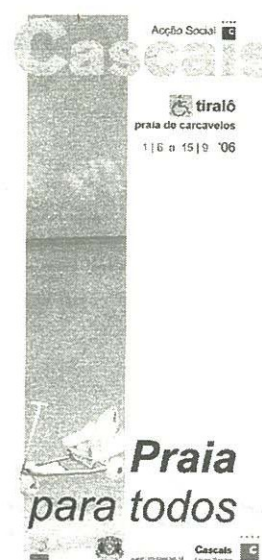


Já no ano passado ELO se debruçou sobre o projecto “Praia acessível, praia para todos”, o qual tem como objectivo sensibilizar autarquias e concessionários de praias, com a possível colaboração de ONG locais ou próximas, para a instalação e manutenção de equipamentos adequados a que pessoas com deficiência física, nomeadamente paraplélicas e tetraplélicas, possam gozar os prazeres, e benefícios, da ida à praia e do banho de mar ou de rio.

Assim, e neste ano, fruto dessa campanha, foram já em número considerável as praias que se candida-

taram à respectiva bandeira, para o que tiveram que criar, ou repetir, condições com obediência a seis imposições – acesso pedonal, estacionamento ordenado, acesso à zona de banhos, passadeira no areal, sanitários adaptados e acesso ao posto de socorros –, para além de outras por iniciativa própria, como o já conhecido tiralô, sistema que permite a entrada na água, em segurança, de grandes deficientes.

Fazendo parte da lista das praias marítimas, no total de 78, 14 na costa norte, 15 no centro, 20 na zona de Lisboa e Vale do Tejo, 5 (apenas) na extensa orla alentejana e já 24 na algarvia, bem como



das fluviais 1 no norte, 18 no centro, 2 no Alentejo e 1 no Algarve, num total de 22, a sua localização/denominação pode ser verificada no espaço “Destakes” do sítio net do SNRIPD, em <http://www.snripd.pt/>.



Escrevem os associados

Neste espaço, em que para além de uma carta de associado, se considera também uma informação recebida via correio electrónico, se dão, ou se recordam, algumas informações julgadas pertinentes, no campo da área legislativa.

Alvitre

Merecedora de aplauso seria a decisão de facilitar aos deficientes militares acesso à legislação que os contempla, convenientemente anotada.

Para o efeito, seria uma boa solução, outras haverá, forjar súmula atinente à matéria e pô-la à disposição dos associados. Constituiria instrumento privilegiado para consulta de direitos e de esclarecimento de dúvidas no diversificado universo legal que os abrange. Não sei se o previsto Estatuto do Deficiente Militar vem colmatar a lacuna, mas, ainda que assim seja, até lá seria sempre pertinente fruir do conteúdo de um documento desta natureza.

Fica a sugestão.

João Santa Rosa
associado n.º 12164

Nota da redacção:

Em relação a esta sugestão, lembramos que toda a legislação que interessa aos nossos associados, muito para além dos limites dos “deficientes das Forças Armadas”, tem sido atempadamente publicada no ELO, tendo uma boa parte sido, na altura ou posteriormente, sujeita a comentários e/ou anotações.

Sendo pertinente o alvitre do associado Santa Rosa, ele aqui fica exposto, embora já apresentado ao Gabinete Jurídico para apreciação.

Procurando ELO, no entanto, também contribuir para esta questão, lembra, ou informa, que no sítio da net do Ministério da Defesa Nacional (<http://www.mdn.gov.pt/>),



Departamento de Apoio

clicando no espaço do “Departamento de apoio aos antigos combatentes” e seguindo aí para “Legislação”, se tem acesso a praticamente todos os documentos legislativos que poderão interessar, divididos por 4 secções - contagem de tempo de serviço, stress, pri- sioneiros de guerra e deficientes das Forças Armadas, com a particularidade de serem ainda apresentados através de uma esclarecedora súmula do seu conteúdo.

Atendimento prioritário em serviços públicos

Agradecendo ao associado Armando Guedes da Fonte ter-nos dado conhecimento de um contratempo de atendimento numa estação dos CTT, o que o levou a procurar esclarecer o assunto – o que aconteceu com o melhor dos resultados, aproveitamos para recordar aos nossos leitores, principalmente aos grandes deficientes, mas ainda a todos os outros para que, acatando, façam também acatar, o estipulado no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, no que mais interessa.

Dizendo no seu preâmbulo que nele se definem “os princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão...”, estabelece no seu...

Artigo 1.º

Objecto e âmbito de aplicação

1 - O presente diploma estabelece medidas de mo-

dernização administrativa, designadamente sobre acolhimento e atendimento dos cidadãos em geral...

2 - O presente diploma aplica-se a todos os serviços da administração central, regional e local, bem como aos institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados do Estado ou de fundos públicos.

3 - A aplicação do presente diploma à administração regional faz-se sem prejuízo da possibilidade de os competentes órgãos introduzirem as adaptações necessárias.

...

E mais adiante no...

Artigo 9.º

Prioridades no atendimento

1 - Deve ser dada prioridade ao atendimento dos idosos, doentes, grávidas, pessoas com deficiência ou acompanhadas de crianças de colo e outros casos

específicos com necessidades de atendimento prioritário.

...

Em complemento, o seguinte, e útil, esclarecimento que lhe foi prestado pelo SNRIPD:

“...de acordo com informação prestada pelo gabinete jurídico, venho por este meio esclarecer que a prioridade no atendimento (prevista no art.º 9 do Decreto-lei n.º 135/99), não está dependente de autorização das pessoas que se encontram à frente.”

Haverá, no entanto, que notar que estes princípios, como normas oficiais, se dirigem apenas a serviços públicos, do Estado, embora uma sua aceitação generalizada, como também indica a resposta dos CTT:

“Ainda que se admita que em termos legais possa não existir uma obrigatoriedade clara e inequívoca, há orientações no sentido de adoptar princípios idênticos aos serviços públicos, sempre que se trate de boas práticas, como é o caso.”



Cartas do Mundo



O mundo actual, a humanidade globalizada terá de gerar inevitavelmente outra espécie de gente, nomeadamente pessoas que escolhem a política como modo de vida.

Tal facto até hoje inédito, porque está mais que provado que os actuais na sua grande maioria já não servem.

Os políticos que hoje fazem falta, aqueles de que as populações realmente necessitam e os povos merecem, não só deverão gerir a riqueza dos Estados e defender a segurança pública de uma Nação, mas também ter a capacidade de cumprirem as promessas eleitorais e assumirem a realidade que se depara ante os seus olhos, prevenirem com rigor e honestidade o que o

Utopias traídas

futuro reserva aos seus concidadãos e, fazerem alguma coisa de bom, nem que seja uma parte ínfima da humanidade.

Tenho absoluta consciência de que o que digo, na situação actual soa a lírico, dito assim desta forma, tem um sabor tão ingénuo que se pode pensar que estou pior da cabeça, que estou com degradação mental acelerada, ou que depois de tantos anos, quando os sessenta anos estão à porta, decidi embarcar em utopias. Porém, também sei que tenho razões para o fazer e que o que digo é ambicioso, irá suceder mais cedo do que se imagina, porque ao contrário do que se pode pensar, esta é a única maneira do Mundo não voltar a cair em utopias traídas.

Definitivamente, precisa-se de outra classe de políticos. Mais atenta à inteligência do Mundo e mais sensível a uma nova ética planetária.

Tema livre

Português de clara

Neste período de exaltação patriótica, decorrente do Campeonato Mundial de Futebol, proliferam as bandeiras nacionais em varandas e automóveis, multiplicam-se as declarações de gente importante, e até os políticos, no activo ou na reserva, fazem questão de comparecer nos estádios, enaltecendo a alma lusa.

Ao escrever estas linhas (14 de Junho) tenho apenas de certo o resultado do Portugal – Angola, jogo fratricida que ganhámos por magro 1 – 0. Isso ensombra o meu entusiasmo, sem perder a fé; igualmente me perturba um tanto que a ideia das bandeiras tenha vindo de mister Scollari; mas se ele entendeu dar-nos uma lição de civismo, só lhe fica bem a ele, e mal a nós.

Considero-me um português de gema. Nasci em casa, como quase toda a minha geração, com uma ligação à terra que vem desse primeiro vagido largado, em jeito de afirmação e protesto, num quarto da residência familiar. Foram essas paredes a primeira coisa que vi, ainda que a percepção a tanto não chegasse.

Hoje, a bem da saúde pública e privada, nasce-se em locais apropriados, maternidades e hospitais, públicos e particulares, com todas as garantias do “bom sucesso” que todos desejamos.

E ainda bem que assim é, e os meus filhos nasceram em hospitais em que a frieza do número foi compensada pela certeza do apoio profissional, e mesmo pela amabilidade do pessoal. De qualquer forma, havia um “ar de família” assegurado pela in-

serção num grupo social, ou numa proximidade geográfica, que constituía o cimento dessa comunidade de novíssimos cidadãos, e respectivos pais.

Ora foi noticiado que a cidade de Elvas, e seu termo, deixou, ou vai deixar de ter, maternidade própria. Confrontadas com as hipóteses de deslocação a Portalegre, ou Castelo Branco, as parturientes optarão naturalmente por ir a Badajoz.

Não é caso grave. Centenas de milhar de portugueses nasceram em França, na Alemanha, em África, enfim, em todos os cantos da diáspora, sem que isso lhes tenha diminuído a cidadania.

Por isso, se boa parte dos portugueses passarem a nascer em Badajoz, Tuy, Puebla de Sanabria, Ciudad Rodrigo, ou mesmo Ayamonte, disso não virá mal ao Mundo. Seria mesmo uma boa demonstração da globalização de que tanto se fala – se funcionasse nos dois sentidos. Ou seja, se espanhóis viessem nascer em Valença, Bragança, Guarda ou Faro, ou mesmo, quem sabe, numa resuscitada maternidade em Elvas.

Não sendo assim, e sem patrioteirismo fora de moda, o nascimento de portugueses em Espanha marca apenas a tendência de deixar a terceiros o que é nossa obrigação, e não uma partilha de responsabilidades.

Em virtude do que sugiro que esses indefesos nascituros passem a ser conhecidos não como portugueses de gema, mas como portugueses de clara, em homenagem à clara decisão do Governo em fazê-los nascer em terra alheia.

Nuno Santa Clara

Sociedade perversa

Um amigo meu, uma tarde destas, estando numa esplanada, foi assediado por uma raparigui-nha, talvez dos seus 10/11 anos, que lhe queria vender pensos rápidos. Pensando que a mesma teria fome, perguntou-lhe se antes não queria comer qualquer coisa. Claro que sim... mas podia chamar também os irmãos que estavam um pouco mais abaixo? Não sendo propriamente essa a ideia inicial, lá concordou, não querendo voltar atrás com a oferta.

E foi já com os seus três “convidados” senta-

dos, apreciando a refeição inesperada, que o Manel, pela conversa que foi mantendo com eles, se apercebeu da perversidade da situação: com o tempo “perdido” à mesa, e tendo que voltar para casa em breve, as crianças estavam sujeitas a levarem uma coça se não aparecessem com determinada quantia!

Valeu uma rápida, e compreendida, colecta entre outras pessoas presentes, risonhas algumas, nem por isso outras. Mas também, creio, ao meu amigo não voltará a acontecer - nem a mim! -, “problema” semelhante.

JMS

Reflectindo



Neste período de antes de férias, e por hábito anual, sucedem-se por todo o país os encontros e convívios associativos, organizados quer por Delegações, quer por Núcleos, designadamente em comemoração do aniversário da ADFA e dos das próprias Delegações.

Nesta dinâmica associativa, onde se incluem as reuniões de associados da área de Lisboa, a Direcção Nacional conviveu, ouviu e informou muitas centenas de camaradas deficientes militares que, para além da irmandade da confraternização, nos deram confiança e força para seguir em frente, pese embora as dificuldades existentes, e não resolvidas por legislação base ou regulamentadora, no que se refere, por exemplo:

às situações da clarificação do conceito de campanha, dos índices remuneratórios dos “furriéis em extinção”, da mais activa participação das ONG na Rede Nacional de Apoio ao Stresse de Guerra e do direito à gratuitidade da assistência na doença aos deficientes das Forças Armadas.

Mas, neste mês de Junho, dois eventos se evidenciam no reconhecimento às Forças Armadas Portuguesas e que achamos dignos de agora realçar:

A evocação a 27 de Junho do 30.º aniversário da eleição de um militar, especificamente o general Ramalho Eanes, como primeiro Presidente da República do regime democrático, instaurado após o “25 de Abril”, seguramente em reflexo do sentimento muito positivo que o povo português ainda nutria pelas suas Forças Armadas; e,

após 32 anos de democracia e continuado processo de subalternização pública e social, o País vê o actual Presidente da República, Prof. Doutor Cavaco Silva, devotar a manhã do “Dia de Portugal” às suas Forças Armadas, dignificando-as e prestigiando-as, quer na parada militar pública junto da foz do Douro, quer nas palavras merecidas com que as apresentou e elogiou perante a Nação.

Devemos atentar em que, sempre que as nossas Forças Armadas são evidenciadas como reserva moral dos nossos valores e consciência colectivos, com maior capacidade ficam os direitos dos deficientes militares de serem acolhidos e reconhecidos pelos poderes públicos nacionais.

Assim é que, já em fase de encerramento desta edição, acabamos de ser informados, conforme se divulga nas páginas centrais, que, a partir de uma exposição dirigida ao Ministro da Defesa Nacional, o secretário de Estado do Orçamento declara as pensões, de todos os deficientes militares, como acumuláveis com os seus vencimentos da função pública: a confirmação de todas as nossas posições, com início nas evidenciadas no “Memorando” enviado ao Primeiro Ministro, há já mais de um ano!

A força e dinâmica dos associados são a razão do vigor que deve alimentar os seus dirigentes, a nível nacional e local, e a sua confiança neles é um crédito de responsabilidade e incentivo, assente no dever da crítica e do acompanhamento das suas decisões.

Quanto a esta DN, reforçada com o apoio e motivação recebidos, um pouco por todo o país, tem a noção do que lhe continuam a exigir os associados e, por isso, vai pautar o trabalho que lhe compete desenvolver, na defesa intransigente dos direitos que eles querem ver mantidos e reconhecidos.

A Direcção Nacional

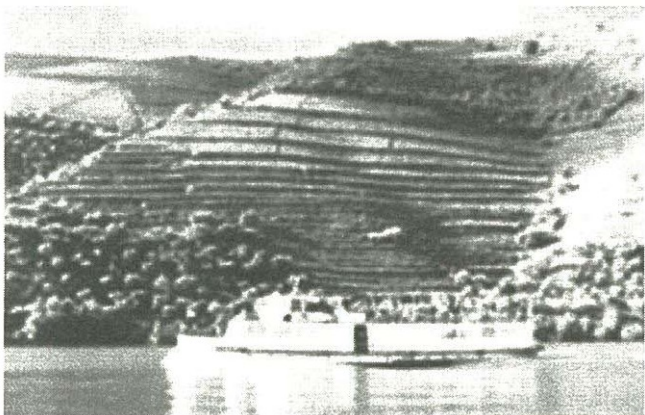


Delegações

ADFA EM MOVIMENTO

Notas de viagem

Sobre passeios e excursões já realizados veja-se este espaço próprio, noutra local deste ELO.



Cruzeiro no rio Douro

Conforme anunciado no ELO, realiza-se no fim de semana de **16 e 17 de Setembro** próximo o já tradicional cruzeiro no rio Douro, dando-se agora informação mais completa sobre o seu...

Programa:

1.º dia - Saída da ADFA (Lisboa), às 08H00, em direcção a Santarém (auto-estrada), Coimbra e Porto, com visita (e prova!) a caves do "precioso néctar" ainda da parte da manhã. Após o almoço, visita ao Palácio da Bolsa, seguida de panorâmica da "Invicta", nomeadamente igreja de São Francisco, Foz, São Bento, Torre dos Clérigos. Jantar e alojamento em hotel local.

2.º dia - Pequeno almoço no hotel, saindo-se depois em direcção à estação de São Bento, onde se embarca no comboio (*) para a Régua, partindo-se daí para o cruzeiro com destino a Gaia. Serviço de almoço a bordo, com oferta de um aperitivo. Primeira passagem de barragem em Carrapatelo (desnível de 35 metros), seguindo-se a de Crestuma (desnível de 14 metros). Chegada a Vila Nova de Gaia e saída em autocarro para regresso a Lisboa, com uma paragem na área de serviço da Mealhada.

Preço por pessoa (**): em quarto duplo, 150 euros (mais 25 para quarto individual). Crianças dos 3 aos 11 anos, desde que fiquem em quarto de 2 adultos, pagam 85 euros.

(*) No caso de dificuldades por parte da CP em garantir o comboio, o trajecto será efectuado de autocarro

(**) os 2 dias com tudo incluído (mas excluindo, claro, tabacos, serviços de telefone e todas outras despesas de carácter particular).

Ainda são possíveis marcações, no máximo até ao dia **31 de Julho**, pelo telefone 21 751 26 00 (D. Conceição ou D. Célia)

NÚCLEO AVEIRAS DE CIMA



Cicloturismo

— ver na página de "Desporto" uma jornada de ciclismo levada a efeito pelo núcleo em 25 de Julho.

NÚCLEO CORUCHE



Churrascada de convívio

Este núcleo da ADFA vai levar a efeito na margem esquerda do rio Sorraia, junto ao restaurante "Mira-Rio" no próximo dia **8 de Julho**, um entrecosto e uma sardinhada para todos os associados, e familiares, da sua área, ou seja, Concelhos de Coruche, Salvaterra e Benavente.

O evento está programado para ter concentração, no local, a partir das 12H00, dando-se início ao repasto cerca das 13H30.

O contacto para os interessados deverá ser feito para os telemóveis 93 643 79 45, 93 882 88 41 e 91 706 12 66, até ao dia 5, não devendo o preço por pessoa exceder os 6 euros.

É evidente que vinhos e sobremesas especiais, para "troca", são coisas sempre apreciadas.

BRAGANÇA



31.º aniversário da delegação

Realizou-se no passado dia 18 de Junho mais uma acção descentralizada por parte da delegação de Bragança da ADFA - começando assim uma nova rotatividade pelas doze sedes de municípios do Distrito, escolhendo o concelho de Alfândega da Fé para celebrar os seus 31 anos.

Estiveram presentes os três Órgãos Nacionais representados, a DN pelo seu presidente, Patuleia Mendes, a MAGN pelo seu 2.º secretário, Manuel Ferreira e o CFN pelo seu secretário, António Cotrim, bem como representações das delegações de Castelo Branco, Coimbra, Porto, VNFamalicao e Viseu. Associou-se ao nosso convívio a imprensa local, nomeadamente os jornais "O Nordeste" e "O Mensageiro de Bragança", que deram algum destaque às nossas marcas de guerra. Lamentamos a ausência do ELO, mas entendemos que Bragança fica longe.

A concentração teve lugar no Jardim Municipal num ambiente de festa. A seguir participou-se na missa dominical e por fim o almoço convívio que, como não podia deixar de ser, correu magnificamente.

O presidente da delegação de Bragança na sua intervenção disse que quem ao longo de trinta e um anos soube defender os interesses dos deficientes das Forças Armadas, mas que a tarefa já é longa por isso, deve aparecer alguém que traga ideias novas, apelando às esposas dos associados para mais participação na vida

activa da associação, em conjunto com os seus maridos, o que contribuirá para o bem estar comum.

Lançou um repto aos presidentes das delegações presentes no sentido de não se afastarem do próximo acto eleitoral a fim de se encontrar uma solução a nível nacional que dignifique a ADFA e os seus associados.

O presidente da Direcção Nacional na sua intervenção fez algumas considerações de âmbito associativo e outras no âmbito legislativo, deixando a esperança de melhores dias.

Ao senhor presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé a ADFA, delegação de Bragança, agradece o apoio que nos deu e o carinho com que nos recebeu e por isso o nosso muito obrigado.

Os Órgãos Sociais desta delegação, em especial a sua direcção, agradecem a todos os seus associados e familiares, em primeiro lugar a vossa participação e em segundo a forma cívica como se comportaram. Assim vale a pena organizar convívios! No próximo aniversário voltem e tragam convosco o associado que ficou em casa e vosso vizinho, muitos deles por falta de transporte. A solidariedade deve estar entre nós.

CASTELO BRANCO



Férias da delegação

Por motivo de férias a delegação estará encerrada de **07 a 27 de Agosto**, reabrindo, portanto, na 2.ª feira, dia 28.

COIMBRA



31.º aniversário da delegação

Realizou a delegação de Coimbra, no passado dia 24 de Junho, as comemorações do 31.º aniversário da sua criação.

Compareceram mais de 170 associados e familiares que transmitiram uma grande alegria e confiança no futuro da Associação.

Estiveram também presentes os presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e comandante dos Bombeiros, todos os Órgãos Nacionais e representações de delegações.

A intervenção do presidente da delegação de



Receitas

Porque é que os (alguns) algarvios são assim? Até aos convívios são difíceis de levar! Mas aproveitamos esta "falta de comparência" de Faro para "eivar" a nossa mesa, juntando a "espiritualidade" do prato de VN Famalicão à "santidade" da sobremesa de Évora. Uma nossa "reserva vintage", verdadeira absolvição para o pecado de gula...

Bacalhau Espiritual

Ingredientes: 650 gramas de bacalhau, 1 cebola, 350 gramas de cenouras, 3 colheres de sopa de azeite, 3 colheres de sopa de manteiga, 2 carcaças de pão, 4 colheres de sopa de farinha, 1 litro de leite, 4 gemas de ovo, sal, pimenta, pão ralado, leite, manteiga e salsa picada.

Preparação: coza-se o bacalhau e limpe-se de espinhas e peles, lascando-o de seguida. Ponham-se num tacho a refogar com o azeite e 1 colher de sopa de manteiga a cebola picada e a cenoura ralada.

Quando a cebola estiver cozida, junte-se o bacalhau e retire-se do lume. Desfaçam-se as carcaças num pouco de leite e juntem-se ao bacalhau. Tempere-se ao gosto de sal e pimenta, juntando-se a salsa picada.

Prepare-se o molho bechamel: levem-se as outras duas colheres de sopa de manteiga a derreter, junte-se a farinha e regue-se com o leite a ferver. Mexa-se e passe-se com a farinha mágica até o molho ficar espesso. Juntem-se as gemas e deixe-se engrossar.

Adicione-se metade deste molho ao bacalhau, colocando-o numa travessa de ir ao forno. Cubra-se com o restante molho e polvilhe-se com pão ralado. Pôr no forno a 200°C por 20 minutos.

Delicioso!!!!

Bolo Joana do Convento de Santa Clara

Ingredientes para o bolo: 12 ovos inteiros, 500 gramas de açúcar, 500 gramas de amêndoa picada, 250 gramas de farinha de trigo, 250 gramas de doce de gila ou de abóbora, rasas de limão e canela em pó q.b.

Ingredientes para a cobertura: 2 claras de ovo, 250 gramas de açúcar refinado, 2 colheres de sopa de água e pingos de limão q.b.

Preparação: Batem-se muito bem os ovos com o açúcar e em estando o preparado bem grosso, junta-se-lhe a amêndoa pisada, a raspa de limão e a canela. Torna-se a bater muito bem até engrossar. Quando for para o forno junta-se o doce de gila (ou de abóbora) e a farinha. Vai ao forno em forma redonda e de bordas baixas untada com manteiga. Leva uma hora a cozer em forno regular.

No fim põe-se-lhe a cobertura que foi obtida batendo os respectivos ingredientes todos juntos.

Que esperar agora de novos sabores insulares? Alguma especialidade com espadarte e um bolo de mel, acompanhando um soberbo vinho da **Madeira**? Ficamos na expectativa!



Delegações

Associado, apóia a tua delegação e a ADFA comparecendo às suas iniciativas!

Coimbra foi orientada no sentido de um alerta aos associados da sua área para todos os actos da vida da ADFA, de que se destaca a curto prazo o acto eleitoral nacional, que irá exigir de todos nós grande espírito de sacrifício e boa vontade.

São convívios realizados pelas delegações que fortalecem os laços de camaradagem e fortalecem a vida associativa.

A todos o nosso obrigado!

Férias da delegação

Por motivo de férias, a delegação estará encerrada de **31 de Julho a 15 de Agosto**, reabrindo na 4.ª feira, dia 16.

NÚCLEO LEIRIA

Também por razão de férias, estará encerrado o núcleo no período de **21 de Agosto a 24 de Setembro**.

MADEIRA

Férias da delegação

A delegação encerra por motivo de férias de **10 a 21 de Julho** e de **14 a 25 de Agosto**, do corrente ano. No entanto, para assuntos de reconhecida importância, estará disponível o telemóvel 96 996 35 17.

Quotas por transferência bancária

Lembra-se aos associados residentes na área da delegação da Madeira que aderiram ao pagamento de quotas por transferência bancária que no dia 20 de Julho será efectuado o levantamento de 48 euros, referente ao corrente ano. Mais se informa que o pagamento efectuado diz respeito às pensões de preço de sangue e de sobrevivência (viúvas e pensionistas com cartão de risca verde).

PORTO

Exposição de pintura

Uma exposição de pintura da autoria dos utentes do Centro de Actividades Ocupacionais da delegação vai estar patente ao público de **2 a 9 de Julho**, no Centro Paroquial da Igreja de Lordelo, no concelho de Paredes.

Esta exposição é mais uma mostra de trabalhos de pessoas c/deficiência, podendo as obras serem, além de apreciadas, também adquiridas.

III Semana Desportiva

Vai decorrer, de **3 a 7 de Julho** próximo, a III Semana Desportiva, tendo como objectivos:

- Promover a prática desportiva.
- Proporcionar novas experiências desportivas.
- Transmitir os fundamentos básicos (regras e regulamentos) das modalidades seleccionadas.
- Proporcionar o convívio e o contacto com a natureza.

No sentido de se atingirem os fins desejados, foi organizado um programa próprio, aliciante, de que constam:

- Dia 3 – Apresentação e organização de grupos; check-up; tiro com arco e flecha.
- Dia 4 – Boccia; danças.
- Dia 5 – Pesca desportiva.
- Dia 6 – Vela adaptada
- Dia 7 – Natação; exposição fotográfica; jogos de confraternização.

Apoios:

Câmara Municipal do Porto – Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto – Junta de Freguesia de Ramalde – Junta de Freguesia de Abadim – SNRIPD – Centro de Reabilitação Profissional de Gaia – Clube Naval Povoense – Clube de Tiro de S. Pedro de Rates – Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva – Empresa Vicri – Bar Pedras Amarelas

1.º Torneio das Estações – Verão

Com a modalidade de Damas, vai prosseguir o 1.º Torneio das Estações – Verão, o qual se iniciou em Março – Primavera, com a prova de bilhar, realizado no salão de convívio da delegação, de que foram vencedores Martins (1.º) e Mota (2.º).



Viagem à Tunísia

Como tem sido noticiado no ELO, vai realizar-se, de **23 a 30 de Agosto** p.f., uma viagem-circuito “à descoberta da Tunísia” - com um preço por pessoa de **875 euros** -, estando o respectivo programa à disposição dos associados na delegação do Porto, fazendo-se as respectivas inscrições no Serviço de Atendimento.

E para ajudar, se tal fosse preciso, à decisão dos (muitos) possíveis interessados, recordemos que a Tunísia é aquele país do norte de África onde se encontram, entre muitas outras ruínas de interesse histórico, as da cidade-estado de Cartago, fundada cerca de 1000 AC pelos fenícios, e que travou com Roma 3 célebres guerras conhecidas por “púnicas”, que decorreram, todas AC (antes de Cristo), de 264 a 241 a primeira, de 218 a 202 a segunda (da qual o que mais se lembra é a travessia dos Alpes, com elefantes, por Aníbal Barca), e de 149 a 146 a terceira (que teve como desfecho a sua total destruição). Para uma comparação, repare-se que a província romana da “Lusitânia” só foi criada no século II AC...

Com tal perspectiva de visitas e excursões...



NÚCLEO SANTA MARIA DA FEIRA

III piquenique de Verão

Numa organização do núcleo, vai levar-se a efeito, no próximo dia **23 de Julho** (um domingo), no parque de merendas da capelinha de Santo Ovídio, em Corga do Lobão, o III piquenique de Verão, com o seguinte programa:

- 10H00 – Início do convívio;
- 10H30 – jogos tradicionais (pião, malhas, jogo do arco, tiro ao alvo, tiro ao galo, pirolitos, corrida de sacos e subida ao mastro);
- 12H30 - almoço/piquenique, fornecendo a organização fêveras, entrecosto assado, broa e bebidas;
- 18H00 – reforço... de estômago, desta vez com caldo verde e sardinha assada, além de bebidas, claro, ainda à responsabilidade da organização.

Toda a jornada de confraternização será animada com muita música. Mas para que seja mesmo animada, animada, é “obrigação” dos participantes...

– levar a sobremesa, para além de outra “especialidade caseira ou regional”, (para consumo próprio ou troca de degustações), pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas e cadeiras, bem como, indispensável...

– boa disposição, harmónicas, violas e/ou outros instrumentos.

As inscrições – ao preço 8 euros por pessoa –, podem ser feitas até ao dia 20 de Julho, quer na delegação – serviço de atendimento (228347201), quer através do núcleo – António Santos (91 932 79 59), Manuel Faria (96 196 98 82) ou Francisco Ribeiro (96 936 49 49).

Convívio em Paredes

Mais de vinte anos volvidos sobre o primeiro convívio, os associados dos concelhos de Paredes e de Paços de Ferreira voltaram, uma vez mais, ao restaurante “Pôr-do-sol”, em Lordelo, Paredes, para confraternizarem, tal como fizeram nesse já longínquo ano de 1985 e que a fotografia ilustra.



A organização do convívio do presente ano, que ocorreu no passado dia 17 de Junho, esteve a cargo dos associados Guilherme Carneiro, Abílio Pacheco e Manuel Leal. Estiveram presentes quatro dezenas de associados e familiares, em representação da família da ADFA dos dois concelhos.

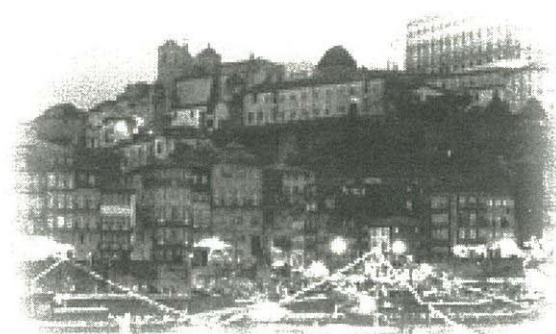
Os Órgãos Sociais da delegação fizeram-se representar e apelaram à união e à coesão da ADFA, tendo alertado para a necessidade de continuarmos a defender os princípios e os valores da nossa Associação, tal como sempre tem sido apanágio ao longo da sua existência.

“São João”, festa da cidade do Porto

A tradição cumpriu-se na delegação do Porto com os festejos, na noite de 23 para 24 de Junho, do São João.

Muitos associados e familiares participaram na festa que, como não podia deixar de ser, teve sardinhas assadas, fêveras e caldo verde, para além da animação musical que esteve a cargo do grupo “Estrela Azul”, de Felgueiras, de que é componente o associado Albino Loureiro.

Os utentes do Centro de Actividades Ocupacionais associaram-se à festa com a realização de um concurso de quadras populares, muito ilustrativas do ambiente que rodeia esta festividade, pelos valores que a eles estão associados, para as gentes do Porto.





De entre as muitas quadras meritórias e com valor, dão-se nota de quatro delas, cujo conteúdo encerra o espírito desta festa.

Nesta quadra de folia
Comem-se sardinhas assadas
Fêveras, caldo verde e broa
E levamos marteladas

São João com tradição
São João a brincar
É festa de tripeiros
Que a todos faz acordar

Na noite de São João
Toda a gente se dá bem
O alho-porro e manjerico
Não fazem mal a ninguém

No São João na Associação
Os deficientes militares
Dançam com os seus pares
E fazem grande animação



V. N. FAMALICÃO



IV passeio "Um Dia Fora..."

A ter lugar a **29 de Julho** próximo, um sábado, o IV passeio "Um dia fora", o seu programa/itinerário/horário está disponível na delegação para consulta dos interessados, bem como também aí se poderão informar do respectivo preço, como é normal com valor especial para casais.

Para inscrições deverão ser contactados os serviços da delegação.

Férias na delegação

Para férias de Verão do pessoal da delegação a mesma estará encerrada de **31 de Julho a 30 de Agosto**, ambos dias inclusive.

UISEU



Actividades da delegação

A APPC/Grupo de Jovens e a ADFA/Viseu organizaram uma prova de pesca desportiva à truta, na lagoa da quinta do senhor José Mantero, gentilmente cedida para o efeito.

Participaram cerca de 30 associados de ambas as instituições, com a presença das esposas e acompanhantes. Foi um dia memorável na vida destas asso-

ciações, ficando a promessa de se continuar esta bela experiência.

Saíram vencedores todos os participantes.

Santo António em Mangualde

Já há alguns anos, um grupo de associados tem vindo a encontrar-se no dia 13 de Junho na Serra de Santo António, em Mangualde, local bonito onde se deslocam muitos forasteiros devotos do Santo, cumprindo promessas e ver os belos rebanhos de ovelhas da região às voltas à capelinha. Este ano o convívio foi bem mais alargado, comparecendo já um número significativo de associados e amigos, honrando-nos também com a sua presença os presidentes da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia.

Com um bem hajam a todos, contamos para o ano com a presença de mais associados e um agradecimento especial ao associado Francisco Batista pela preparação do repasto.

Férias da delegação

Comunica-se a todos os associados que os serviços da delegação se encontram encerrados para férias a partir de **17 de Julho**, inclusive, até ao dia **4 de Agosto**.

No entanto, para qualquer assunto (mesmo) urgente, pode-se contactar o número de telemóvel 91 935 67 41.

Notas de viagem

Sintra



Como foi noticiado pelo nosso jornal "ELO" nos meses de Fevereiro e Abril, o núcleo de Sintra levou a efeito o pas-

seio a que se propôs, no dia 31 de Maio.

O passeio como era noticiado, constou de uma visita à Quinta da Regaleira, um almoço e uma visita ao Cabo da Roca, o ponto mais ocidental da Europa.

A visita à Quinta da Regaleira teve a duração de três horas. Foi considerada por todos, de um enriquecimento cultural de grande valor.

Foi uma viagem ao esoterismo, à ma-

çonaria, aos deuses dos tempos antigos, uma lição de arte revisionista manuelina, que está aqui bem representada em profusão por todo o espaço da quinta.

Nos jardins existe uma variedade de plantas e árvores de todo o Mundo o que torna este espaço único e de uma beleza extraordinária.

Chegada a hora do almoço foi também o momento de descontração e recarregar as baterias. Serviu para os participantes se conhecerem melhor, trocarem impressões e alicercarem amizades.

O Cabo da Roca é um espaço que simboliza a grande epopeia dos nossos descobrimentos e que continua a sensibilizar-nos com a sua recordação.

"Onde a terra acaba, e o mar começa", Lusíadas, já Camões assim escrevia e continuará a ser para todo o sempre.

Aproveitamos para agradecer pelo apoio que nos deram, à Câmara Municipal de Sintra - Pelouro da Cultura, à direcção da Quinta da Regaleira e à Junta de Freguesia de Massamá pela cedência do seu autocarro.

Sem estes apoios teria sido impossível fazer este belo passeio, à nossa maravilhosa Sintra, Património da Humanidade.

António Fernandes
associado n.º 8270

Açores

Realizou-se de 1 a 4 de Junho p.p., uma viagem de "lazer", de associados da ADFA e seus familiares, à ilha de São Miguel, a maior do arquipélago açoriano com uma área de 759,41 Km².

A comitiva ficou instalada no Hotel Avenida, no centro de Ponta Delgada (a capital). Acompanhados de guia turístico foram visitados os pontos de maior interesse da ilha: lagoas das Sete Cidades e do Fogo, furnas, assim como estufas de ananases e fábrica do chá.

Todos tivemos oportunidade de provar e comprar os diversos tipos de queijos e licores típicos daquela região.

No dia 3 tivemos o jantar típico com a actuação de um rancho folclórico da região, que actuou exclusivamente para o nosso grupo, o qual na parte final se associou também às danças.

Como insólito regista-se que durante a actuação daquele rancho se verificou um pequeno "abale de terra", de que nem todos se aperceberam.

No dia 4 almoçámos o conhecido "Cozido das Furnas", no Hotel Terra Nostra, seguindo-se posteriormente uma visita ao lindíssimo parque com o mesmo nome, que tem mais de dois séculos de existência, com colecções

variadíssimas de plantas oriundas de África, América do Sul, Ásia e Austrália, e onde existe também uma piscina alimentada com águas férreas que brotam a 30° e na qual tomavam banho alguns turistas.

Foi uma viagem muito agradável e certamente inesquecível para todos nós.

De salientar apenas como ponto negativo, e já à chegada a Lisboa, o ter-se verificado um estrago na cadeira de rodas do associado Ascensão, devido a mau acondicionamento da mesma na



bagagem do avião, o que motivou um protesto e uma reclamação indemnizatória junto da companhia aérea.

Rogério Sequeira
associado n.º 572

Acesso ao Ensino Superior

No próximo dia 6 de Julho, pelas 14H30, decorrerá no Auditório Jorge Maurício, na Sede nacional, uma sessão de esclarecimento sobre o acesso ao ensino superior, com a presença da dr.ª Elsa Justino, subdirectora Geral do Ensino Superior.

Aos associados, ou melhor, aos familiares - filhos e se calhar já netos, e seus amigos, chamamos a atenção para a oportunidade deste encontro, face às novas normativas de acesso aos estabelecimentos de ensino superior, especialmente para os maiores de 23 anos, nos termos do **Processo de Bolonha** e do ainda muito recente **Decreto-Lei 64/2006, de 21 de Março**.

Debate associativo

Revisão estatutária

Conforme indicado no último ELO, ao informar das razões porque não se iniciava então a publicação da anunciada proposta de alteração de Estatutos, a Mesa da Assembleia Geral Nacional convocou, para o passado dia 3 de Junho, o Conselho Nacional para uma reunião extraordinária com o fim de analisar, precisamente, o ponto da situação quanto àquela mesma proposta.

Verificada pela Mesa a existência de quórum (11 delegações e 8 conselheiros da lista autónoma, além da MAGN, DN e CFN), e feita a escolha de um conselheiro para substituir o seu 1.º secretário, impossibilitado de estar presente, o presidente deu início aos trabalhos, esclarecendo que a reunião se destinava exclusivamente ao Conselho se pronunciar sobre a continuação, ou não, do processo de revisão estatutária, face à situação que iria ser exposta por um dos elementos nomeados para a respectiva comissão e à proximidade do período eleitoral para órgãos nacionais e de delegação.

Tomando então a palavra, o conselheiro Noronha fez uma apreciação sobre o trabalho realizado ao longo das várias sessões havidas, focando o empenho de todos os membros da comis-

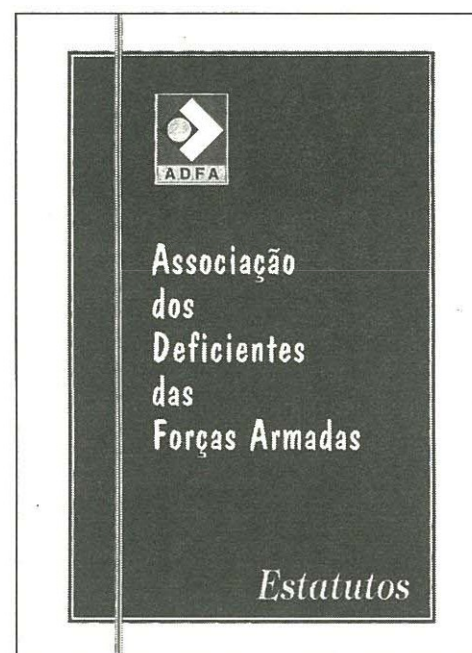
são em levar a revisão por diante, mau grado as dificuldades encontradas na conciliação de todas as propostas existentes, algumas com filosofias associativas bem diferentes, o que acabaria por tornar impossível a apresentação de uma proposta final única e inequívoca, nomeadamente quanto ao ponto da constituição do próprio Conselho Nacional, pelo que nessa questão se havia decidido deixar em aberto diversas opções no documento entregue, conforme previsto na calendarização aprovada no anterior CN, até ao dia 18 de Maio.

Seguiram-se várias intervenções, tendo-se apercebido desde cedo um consenso quanto à impossibilidade de se avançar para a revisão pretendida, muito embora também se tivessem procurado encontrar soluções, as quais, no entanto, esbarravam sempre com dificuldades quer processuais quer de tempo, tanto mais que nada impediria que, apresentada a proposta existente à Assembleia – de que só um dos pontos havia levado várias horas a discutir na comissão, a mesma não fosse discutida artigo a artigo, com associados a discutir e apresentar, no momento, também a sua proposta, o que certamente obrigaria a várias sessões e inviabilizaria o

encontrar-se, em tempo útil até às eleições, um documento final capaz. Além de que, como também foi realçado, se podia correr o risco de essas Assembleias Gerais se transformarem em comícios eleitorais, desvirtuando por completo o seu objectivo.

De qualquer maneira, e conforme várias análises, a Associação tem conseguido trabalhar com os actuais Estatutos, embora a sua revisão já pensada há vários anos, até porque os problemas que se têm levantado sejam talvez mais para solução através de uma regulamentação que, essa sim, é mesmo necessária... até porque nunca chegou a ser elaborada.

Sentido pela Mesa o consenso quanto a não se poder avançar com um documento final de revisão estatutária, e depois de, face a sugestões para que a Comissão se mantivesse ou para que o documento existente fosse entregue com a obrigatoriedade dos novos dirigentes o continuarem a trabalhar, ficar esclarecido que as mesmas eram inviáveis por nenhuma delas poder ser, digamos, imposta aos novos Órgãos, foi posta à votação uma proposta no sentido de, primeiro, congratulando-se embora o CN pelo trabalho elaborado pela



Comissão, mas, segundo, reconhecendo não haver condições práticas para se levar agora a efeito tal revisão, mandar, terceiro, a MAGN para entregar directamente à sua sucessora o documento elaborado, no sentido de este poder ser aproveitado em futuro processo, proposta esta aprovada com uma única abstenção e nenhum voto contra.

Foi então encerrada a sessão, não sem que antes o presidente da MAGN se tenha referido à forma construtiva como os trabalhos haviam decorrido.

JMS

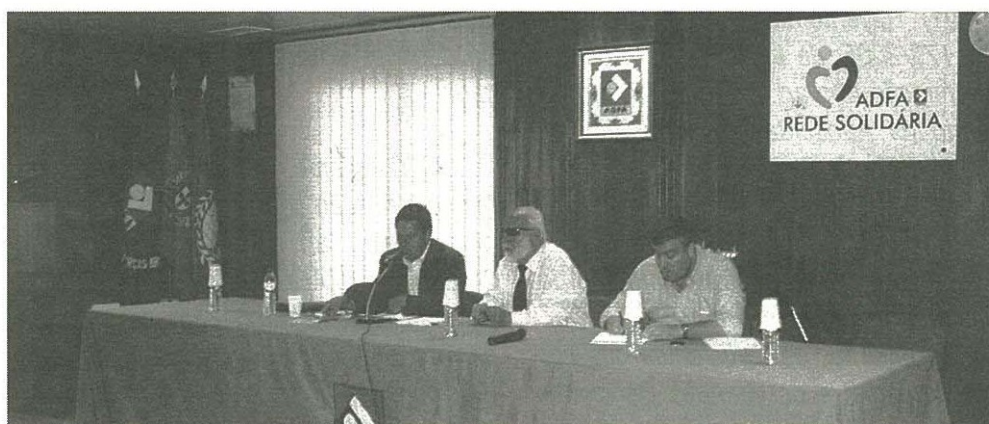
Reunião de associados

Conforme “convocação” no último ELO, realizou-se no passado dia 20 de Junho mais uma reunião de associados da área de Lisboa, sendo o principal ponto de análise, e fugindo ao habitual, “O futuro da ADFA no actual contexto neoliberal europeu”.

Iniciando as intervenções, o presidente da DN explicou a razão do tema proposto como necessidade de, perante os problemas sociais que a Europa/União Europeia enfrenta - para muitos situação considerada de crise, para outros já mesmo de falência -, haver uma preocupação/prevenção quanto às respostas/ajudas que pelo(s) Estado(s)/Governo(s) tenderão a ser dadas, num futuro muito próximo, às questões levantadas e tratadas actualmente, entre outras, pelas Organizações Não Governamentais – ONG. E nesse sentido a DN solicitou ao associado José Clemente Gerales, membro do Conselho Nacional, que fizesse uma pequena apreciação sobre este assunto, ao que o mesmo, antigo quadro superior do (agora) Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, prontamente aceitou, pelo que...

... num tempo demasiadamente curto para o muito que poderia ser dito, expôs, numa sucinta abordagem histórica necessária à compreensão global do que está em causa – e que aqui o ELO terá que abordar de forma muito simplificada, o percurso da filosofia so-

cial europeia ao longo dos tempos, desde a simples responsabilidade familiar em relação aos seus elementos (patamar em que ainda se encontra a maior parte dos países africanos, por exemplo), passando-se depois, cada vez mais, para uma maior responsabilização do Estado perante os cidadãos, tendo-se tentado chegar mesmo à responsabilização total, no que alguns designaram por Estado Social. Em relativamente poucos anos, no entanto, esse figurino, perante um quadro económico adverso, foi sendo abandonado, perspectivando-se hoje o que alguns já adivinham como neoliberalismo europeu, em que a responsabilidade do Estado diminuirá bastante, responsabilizando mais o cidadão, quer como ser individual quer como ser social, ao mesmo tempo que se procuram respostas de tipo misto, transferindo muitas respostas para o particular (companhias de seguros, por exemplo). Nesse horizonte, os apoios estatais a entidades colectivas que pressupõem nos seus objectivos/estatutos a procura da solidariedade, quer seja social, cultural, desportiva ou outra, tenderão a diminuir, mesmo a desaparecer, devendo as mesmas procurar meios próprios para desenvolverem as suas acções, ainda que muitas delas necessárias, imprescindíveis mesmo, pela (já demonstrada) incapacidade do Estado em resolver ou



abarcas todas as situações/áreas – que deixará assim de ser uma incapacidade para passar a uma não obrigação...

Em relação à ADFA, no entanto, José Gerales entende que tal perspectiva não se põe, não se deve pôr, já que em relação à grande maioria dos seus associados – deficientes militares em resultado de serviço militar obrigatório -, a responsabilidade do Estado não pode ser transportada para nenhuma outra entidade, o que já não acontece, por exemplo, com os actuais elementos das Forças Armadas sob um contrato em que os direitos e os deveres de cada parte estão perfeitamente definidos. Assim sendo, quer a situação dos DFA quer a da própria Associação estarão asseguradas, embora não se deva pensar que se pode, em razão disso, criar como que um gueto, em que existem todos os direitos, sendo mais importantes do que quaisquer outros cidadãos.

No período de intervenções, e perguntas, que se seguiu, foi marcante a preocupação sobre o futuro da ADFA, havendo a consciência de que a Associação deve procurar alargar os seus meios de financiamento, bem como encontrar outras parcerias para levar a cabo os seus projectos, nomeadamente na área social e de saúde. Foi ainda lamentada a fraca adesão de associados a este tipo de reuniões, devendo-se perguntar qual a sua razão e como alterar esta situação, levando a uma maior participação de todos.

Em relação ao segundo ponto para análise, foi confirmado que, em face de não se avançar, por agora, para qualquer revisão estatutária (ver artigo acima), o acto eleitoral decorrerá conforme os actuais Estatutos, não havendo nenhum impedimento à apresentação de listas para a delegação de Lisboa.

JMS



DN esclarece e informa

Todos os deficientes militares podem acumular...

- ... a totalidade das pensões e vencimentos da função pública.

Após ter tomado posse o actual Governo, foi manifestada a intenção de pôr em causa o direito de acumulação de pensões e de vencimentos da função pública (recorde-se o caso do próprio então ministro das Finanças, Campos e Cunha), sendo essa vontade expressa através de uma resolução do Conselho de Ministros que nessa direcção apontava.

Nessa perspectiva, entendeu a DN/ADFA dirigir, em 8 de Junho de 2005, uma exposição ao primeiro-ministro, alertando para a especificidade dos direitos de todos os deficientes militares que vinham podendo manter, e bem, tais acumulações dado que, no seu entendimento, as pensões compensatórias por deficiência adquirida ao serviço das Forças Armadas serem reconhecidamente

de carácter indemnizatório.

Em 2 de Novembro é publicado o Decreto-Lei 179/2005, e se a sua redacção, impeditiva de acumulação para os abrangidos pelos artigos 78.º e 79.º do Estatuto de Aposentação (EA), deu algum descanso relativamente aos Deficientes das Forças Armadas (DFA) e aos Grandes Deficientes das Forças Armadas (GDFA), aos quais, por razão do art.º 13.º do DL 43/76, não se aplicam os primeiros citados artigos, a verdade é que para os deficientes de serviço de campanha (incapacidade inferior a 30%) e os deficientes em serviço (incapacidade inferior a 60%), se mantinha a dúvida de estarem, ou não, também afastados desta nova imposição relativa às acumulações em causa.

Na realidade, se em ofício de Março deste ano, publicado no ELO de Abril seguinte, o secretário de Estado da Administração Pública reconfirmava o que a ADFA supunha, mas apenas quanto aos abrangidos pelo art. 13.º do DL 43/76 – DFA e GDFA, mostrou-se correcta a opção da DN ao, logo após a publicação do DL 179/2005, ter remetido uma exposição ao ministro da Defesa Nacional evidenciando as suas dúvidas sobre se aquela mesma “não aplicação” produzia também efeitos aos referidos deficientes de serviço de campanha e deficientes de mero serviço, exposição que se transcreve como documento “A”.

Acabou de ser recebido, com data de 26 de Junho, e após alguma insis-

tência no sentido de obtenção de resposta oficial à pretensão da prática de Justiça que a ADFA expusera, um ofício do Gabinete do secretário de Estado da Defesa Nacional que dá conta do despacho de “Concordo” do secretário de Estado Adjunto e do Orçamento aposto no “Parecer” da Caixa Geral de Aposentações (CGA), documento este que se transcreve como “B”.

A DN/ADFA congratula-se com mais este entendimento sobre as causas que a Associação defende, dada a especificidade dos deficientes das Forças Armadas, recentemente tão bem reconhecida pelo dr. Luís Amado, ministro da Defesa Nacional, aquando das comemorações do nosso 32.º aniversário.

- Documento “A” – Exposição da ADFA

“203GOS de 16 de Novembro de 2005

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, na prossecução da sua missão estatutária de defesa dos direitos dos deficientes das Forças Armadas, vem expor e requerer a V. Ex.ª o seguinte:

01) Recentemente foi publicado o DL 179/2005, de 02NOV, que procedeu à alteração dos art.ºs 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo DL 498/72, de 09DEZ.

02) O Estatuto da Aposentação (EA) aplica-se também naturalmente aos deficientes das Forças Armadas.

No entanto, os Deficientes das Forças Armadas e os Grandes Deficientes das Forças Armadas, ao abrigo, respectivamente, do art.º 13.º do DL 43/76, de 20JAN e art.º 4.º do DL 314/90, de 13OUT, com as alterações do DL 146/92, de 21JUL e DL 248/98, de 11AGO, foram retirados do âmbito de aplicação dos art.ºs 78.º e 79.º do EA.

O mesmo sucedeu em relação aos deficientes militares, pensionistas de invalidez abrangidos pelo art.º 127.º do EA, em regime de contrato e de voluntariado, mas com técnica jurídica diferente, e através do DL 240/98, de 07AGO.

03) Com efeito, o art.º 13.º () do DL 43/76, de 20JAN, com as alterações introduzidas pelos DL 93/83, de 17FEV, DL 203/87, de 16MAI e DL 183/91, de 17MAI, permite que os deficientes das Forças Armadas por ele abrangidos exerçam funções remuneradas, acumulando a totalidade de pensão com remuneração e de pensão com pensão.

Pelo mesmo artigo são abrangidos os Grandes Deficientes das Forças Ar-

madadas nos termos do art.º 4.º do DL 314/90, 13OUT.

Em relação a estes deficientes militares não levanta a nova redacção dos art.ºs 78.º e 79.º do EA quaisquer questões, continuando a ser permitida a plena reintegração profissional destes deficientes, tendo como fundamento que as suas “pensões” auferidas são consideradas como indemnizações por lesões ou doenças sofridas ao serviço da Nação.

04) O mesmo, porém, já não acontece em relação aos pensionistas abrangidos pelos art.ºs 1.º a 4.º do DL 240/98, de 07AGO, ou seja em relação aos deficientes militares com incapacidade inferior a 60% que auferem, em regra, pensões nos termos do art.º 127.º do EA, também com carácter indemnizatório dos acidentes ou doenças sofridas em serviço, competindo ao Estado, também neste caso, a obrigação de lhes assegurar o direito ao trabalho e à formação e integração profissional. Aliás, tem sido esta a política seguida na área da deficiência: incentivar quem por qualquer forma esteja diminuído a integrar-se na sociedade e no mercado de trabalho.

Com efeito, a técnica legislativa utilizada neste diploma, face à nova redacção do art.º 79.º do EA, impede que estes deficientes possam usufruir do direito ao trabalho, constitucionalmente consagrado, e à remuneração, por inteiro, do mesmo, o que é de elementar justiça.

Isto porque o art.º 2.º do DL 240/98 estabelece que “aos casos referidos no artigo anterior aplica-se automaticamente o limite máximo de remuneração previsto na parte final do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro”, ou seja, de acordo com a redac-

ção anterior do art.º 79.º do EA, a estes deficientes era permitida a acumulação, na totalidade, da sua pensão com a remuneração ou com a pensão decorrente do exercício de funções públicas.

No entanto, a nova redacção do art.º 79.º do EA estabelece um limite diferente para esta acumulação, pelo que devido à remissão do art.º 2.º do DL 240/98 para a parte final do art.º 79.º do EA, estes deficientes vêem, parece, limitada a um terço a sua pensão ou a sua remuneração.

05) Por outro lado, não poderia de certo estar na mente do legislador considerar da mesma forma alguém que voluntariamente se tenha afastado do serviço e outrem que dele tenha sido afastado por causas involuntárias e que até foram motivo para atribuição de pensão a título indemnizatório.

Tão pouco se pode conceber que cidadãos do mesmo País possam ser tratados de forma diferente, já que o Estado obriga os empregadores a ter os seus empregados cobertos pelo seguro, não se levantando o problema das acumulações; não pode portanto o mesmo Estado, que se constitui em auto-seguro, negar aos seus agentes essa mesma acumulação, que não lhe levanta objecções quando por conta alheia.

06) Perante o exposto, conclui-se que estes deficientes militares que exerçam funções públicas ou que se encontrem na qualidade de aposentados ficam prejudicados face à nova redacção do art.º 79.º do EA, não nos parecendo, no entanto, que tenha sido essa a intenção do legislador, sendo de inteira justiça, nestes casos especiais, manter a possibilidade de acumulação, na totalidade, como já se vinha praticando.

Por um lado, porque a percepção de uma pensão indemnizatória, na prática absolutamente idêntica à de um acidente em trabalho, não deve impedir o si-

nistrado de poder desenvolver as suas capacidades e a sua reabilitação profissional e social e, por outro lado, porque o direito ao trabalho, assegurado a todos pela Constituição da República, assume um cariz ainda mais importante em relação aos deficientes, em especial aos deficientes militares, e à sua reabilitação e integração.

Não se pode assim aceitar que a estes deficientes militares sejam restringidos direitos; aliás, nem sequer parecendo que tal fosse a intenção do diploma.

07) Em face do exposto, propõe-se que seja esclarecida a circunstância apontada, alterando-se, se necessário, o art.º 2.º do DL 240/98, de 07AGO, no sentido de permitir aos deficientes militares por ele abrangidos a acumulação, na totalidade, da sua pensão indemnizatória com a remuneração ou com a pensão decorrente da prestação de funções públicas, já genericamente autorizadas no seu art.º 1.º.”

()

Artigo 13.º

Acumulação de pensões e vencimentos

1 – Os beneficiários das pensões de reforma extraordinária ou de invalidez concedidas nos termos deste diploma não são abrangidos pelo disposto nos artigos 67.º, 78.º e 79.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, e nos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 26 115, de 23 de Novembro de 1935, podendo, quando exerçam funções remuneradas, excepto ao serviço das Forças Armadas, acumular a totalidade daquelas pensões com a totalidade das remunerações dos cargos em que foram providos ou com as pensões cujo direito adquiriram pelo exercício do cargo em que foram providos. (redacção do DL 203/87, de 16MAI)

2 - As pessoas que se encontrem nas situações previstas no número anterior podem ainda acumular a totalidade dos subsídios de Natal e dos subsídios de férias, ou 14.º mês, que lhes couberem em razão de cada um dos es-

tatutos em que estejam investidas. (redacção do DL 183/91, de 17MAI)

3 - Aos DFA que, tendo sido beneficiários de qualquer tipo de pensão, por conta de deficiência contraída, e nos termos dos artigos 78.º e 79.º e da

alínea b) do n.º 1 do artigo 82.º do DL 498/72, de 9 de Dezembro, ou de outra legislação análoga que lhes tenha sido anteriormente aplicada, tiveram que renunciar ao direito à pensão, por exercerem funções remuneradas no Estado

ou organismos públicos, serão de novo fixadas as pensões nos quantitativos que lhes forem devidos nos termos deste diploma. (redacção do DL 183/91, de 17MAI)

- Documento "B" - Parecer CGA

"Oriunda do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento, veio remetida à Caixa Geral de Aposentações a Informação nº 127 DSSAS/DAS/2006.02.22, 17.3.1/Procº 01/06, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, relativa aos efeitos da alteração dos artigos 78º e 79º do Estatuto da Aposentação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, nos destinatários do Decreto-Lei n.º 240/98, de 7 de Agosto

Cumpr, assim, emitir parecer.

1. O Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, introduziu uma nova redacção aos artigos 78º e 79º do Estatuto da Aposentação, vedando o exercício de funções públicas ou de trabalho remunerado por aposentados, reservistas ou equiparados, ainda que em regime de contrato de tarefa ou de avença, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas, excepto quando haja lei que o permita ou quando, por razões de interesse público excepcional, Sua Excelência o Primeiro-Ministro expressamente o decida,

-Nestes casos excepcionais, estabelece o artigo 79º que é-lhes mantida a respectiva pensão ou remuneração na reserva e abonada uma terça parte da remuneração base que competir àquelas funções ou trabalho, ou, quando lhes seja mais favorável, mantida esta remuneração, acrescida de uma terça parte da pensão ou remuneração na reserva que lhes seja devida.

2. Conforme se refere na Informação supra referida, este novo regime não pode afectar a vigência das disposições legais que estabeleçam regras específi-

cas sobre o exercício de funções públicas por aposentados, conforme decorre do artigo 7º, n.º 3, do Código Civil.

É o caso do regime previsto no Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 203/87, de 16 de Maio, o qual afasta expressamente o regime previsto nos artigos 78º e 79º do Estatuto da Aposentação e prevê uma norma específica quanto ao exercício de funções por pensionistas Deficientes das Forças Armadas (DFA) bem como quanto ao regime de acumulação de pensões com vencimento - o artigo 13º:

"Os beneficiários das pensões de reforma extraordinária ou de invalidez concedidas nos termos deste diploma não são abrangidos pelo disposto nos artigos 67.º, 78.º e 79.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, e nos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 26115, de 23 de Novembro de 1935, podendo, quando exercerem funções remuneradas, excepto ao serviço das Forças Armadas, acumular a totalidade daquelas pensões com a totalidade das remunerações dos cargos em que foram providos ou com as pensões cujo direito adquiriram pelo exercício do cargo em que foram providos".

3. Quanto ao Decreto-Lei n.º 240/98, de 7 de Agosto, regula o regime de exercício de funções públicas ou equiparadas por pensionistas de invalidez ou beneficiários de pensão de reforma extraordinária que tenham prestado serviço em regime de voluntariado ou de contrato nas Forças Armadas.

No entanto, ao invés do que sucede com o regime do Decreto-Lei n.º 43/76, o Decreto-Lei n.º 240/98 não afasta ex-

pressamente os artigos 78º e 79º do Estatuto da Aposentação, fazendo, pelo contrário, uma remissão para o artigo 79º.

Assim, no artigo 1º, estabelece que aos pensionistas de invalidez bem como aos beneficiários de pensão de reforma extraordinária que tenham prestado serviço em regime de voluntariado ou de contrato nas Forças Armadas é permitido o exercício de funções públicas ou a prestação de trabalho remunerado nas empresas públicas, institutos públicos e sociedades de capitais maioritária ou exclusivamente públicos, com dispensa de autorização do Primeiro-Ministro.

Por tratar de uma norma específica reguladora do exercício de funções pelos referidos pensionistas, afigura-se que não poderá deixar de prevalecer sobre o regime geral constante do artigo 78º do Estatuto da Aposentação, na redacção introduzida pela citada Lei n.º 179/2005.

Vejamos agora o regime de acumulação pensões/remunerações.

De acordo com o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 240/98, "aos casos referidos no artigo anterior aplica-se automaticamente o limite máximo de remuneração previsto na parte final do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro".

O citado artigo, conjugado com o disposto no artigo 79º do Estatuto da Aposentação, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 179/2005, sempre foi interpretado no sentido de os pensionistas de invalidez e os beneficiários de pensão de reforma extraordinária poderem acumular a totalidade da respectiva pensão com a totalidade da remuneração do novo cargo.

-Ora, é evidente que o referido artigo 2º do Decreto-Lei n.º 240/98 deixou

de fazer sentido com o disposto no actual artigo 79º do Estatuto da Aposentação na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 179/2005.

E, pelas razões que constam da Informação acima referida, também não se poderá entender que o Decreto-lei n.º 179/2005 tenha revogado o regime especial constante daquele artigo 2º do Decreto-Lei n.º 240/98, atento o disposto no artigo 7º, n.º 3, do Código Civil.

Assim, afigura-se que, por força da norma remissiva do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 240/98, aos pensionistas de invalidez e beneficiários de pensão de reforma extraordinária abrangidos pelo artigo 1.º é aplicável o artigo 79º do Estatuto da Aposentação na redacção vigente à data da entrada em vigor do citado Decreto-Lei n.º 240/98, não lhes sendo assim aplicável a nova redacção introduzi da pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro.

4. Deste modo, e em concordância com a Informação da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar acima referida, somos de parecer que aos pensionistas de invalidez e aos beneficiários de pensão de reforma extraordinária que tenham prestado serviço em regime de voluntariado ou de contrato nas Forças Armadas é permitido o exercício de funções públicas ou a prestação de trabalho remunerado nas empresas públicas, institutos públicos e sociedades de capitais maioritária ou exclusivamente públicos, com dispensa de autorização do Primeiro-Ministro, podendo acumular a totalidade da respectiva pensão com a totalidade da remuneração do novo cargo.

Porém, superiormente se decidirá.
GAC-3, 2006-03-16"

- Documento "C"

Do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro

Artigo 1.º

Alteração ao Estatuto da Aposentação

Os artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 78.º

Incompatibilidades

1 - Os aposentados não podem exercer funções públicas ou prestar trabalho remunerado, ainda que em regime de contrato de tarefa ou de avença, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas, excepto quando se verifique alguma das seguintes circunstâncias:

a) Quando haja lei que o permita;

b) Quando, por razões de interesse pú-

blico excepcional, o Primeiro-Ministro expressamente o decida, nos termos dos números seguintes.

2 - O interesse público excepcional é devidamente fundamentado, com suficiente grau de concretização, na justificada conveniência em assegurar por essa via as funções que se encontram em causa.

3 - A decisão é precedida de proposta do membro do Governo que tenha o poder de direcção, de superintendência, de tutela ou de outra forma de orientação estratégica sobre o serviço, entidade ou empresa onde as funções devam ser exercidas ou o trabalho deva ser prestado.

4 - Em caso algum pode ser tomada a referida decisão em relação a quem se encontra na situação prevista no n.º 1 em razão da utilização de mecanismos legais de antecipação de aposentação ou em relação a quem se encontre aposentado compulsivamente.

5 - A decisão produz efeitos por um ano, excepto se fixar um prazo superior, em

razão da natureza das funções ou do trabalho autorizados.

6 - O disposto no presente artigo é aplicável às situações de reserva ou equiparadas fora da efectividade de serviço.

Artigo 79.º

Cumulação de remunerações

1- Quando aos aposentados e reservistas, ou equiparados, seja permitido, nos termos do artigo anterior, exercer funções públicas ou prestar trabalho remunerado, é-lhes mantida a respectiva pensão ou remuneração na reserva, sendo-lhes, nesse caso, abonada uma terça parte da remuneração base que competir àquelas funções ou trabalho, ou, quando lhes seja mais favorável, mantida esta remuneração, acrescida de uma terça parte da pensão ou remuneração na reserva que lhes seja devida.

2 - As condições de cumulação referidas no número anterior são fixadas pela decisão prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo anterior.º

Artigo 2.º

Autorizações anteriores

1 - As situações constituídas por período superior ao previsto na primeira parte do n.º 5 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, na redacção que ora lhe é conferida, são sujeitas a reapreciação, para efeitos de eventual renovação de acordo com o regime ora ins-tituído, se já tiverem excedido aquele período ou logo que o perfaçam.

2 - A reapreciação das situações que já tenham excedido o período previsto na primeira parte do n.º 5 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação tem lugar no prazo de 90 dias a contar da data de entrada em vigor do presente diploma.

3 - As situações constituídas por período inferior ao previsto na primeira parte do n.º 5 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, na redacção que ora lhe é conferida, é aplicável, aquando da sua renovação, o regime ora instituído.

NR: transcrição do que mais interessa para completa compreensão dos anteriores.

Episódios de guerra

Não dei pela noite cair

Não dei pela noite cair, pela cor a desbotar-se primeiro no céu e depois na superfície de todas as coisas, tornando-as mais suaves, como se o dia se sentisse cansado. O reóstato do Sol a baixar a luz lentamente como acontece nas salas de cinema a fim de prepararmos a nossa atenção para coisas mais ligadas à mente que ao corpo. Não dei pela mudança dos sons à minha volta que foram perdendo a estridência e lentamente se foram tornando mais íntimos até parecerem confidências proferidas exclusivamente para nós das profundezas da mata virgem.

Quando dei por mim, estava deitado de barriga para o ar e não me lembro sequer de ter passado a palavra, "Grande alto", que me deveria advertir que iríamos parar para dormir, nem me lembro da fila de soldados a parar e a caírem de cansaço cada um para seu lado, não como se fossem dormir, mas como se tivessem sido abatidos a tiro, um a um.

Como se chamará a árvore que cresce desde o chão onde tenho a cabeça até se perder na escuridão lá muito acima?

Num livro escolar do meu avô havia uma árvore assim, onde um homem em África que levava um saco com barretes para vender, procurou abrigo para passar a noite. Poucas imagens me fizeram sonhar como aquela: um homem minúsculo deitado de barriga para o ar junto ao tronco de uma árvore gigante e a legenda por baixo. "Deitou-se junto ao tronco de uma árvore para passar a noite." Para mim, durante anos e anos, África era assim, a floresta muito bem desenhada, como uma tapeçaria, a servir de fundo, e depois em primeiro pla-

no, uma árvore gigante crescendo de um chão imaculadamente limpo, onde os viajantes podiam pernoitar.

O livro não fazia referência aos cheiros que se misturam no ar numa miscelânea pesada e indecifrável como acontece à porta das perfumarias, nem às vozes dos animais nocturnos que parecem mais misteriosas, nem aos pensamentos que ocupavam a cabeça do viajante que parece ter sido também apanhado pela noite sem dar por isso.

E eu olho em redor de mim para todos aqueles soldados deitados no chão sem terem procurado árvore nenhuma como abrigo e com um único objecto bem junto de si, a G3, e penso que não seriam uma boa ilustração para um livro escolar, ainda que trazer consigo um saco de barretes para vender em África, me pareça agora a mim, a coisa mais estúpida que se pode imaginar.

As copas das árvores formam um tecto tão cerrado que não se vislumbra uma só nesga de céu.

Talvez que se os livros escolares mostrassem soldados sujos agarrados às armas, como sacos de lixo abandonados no meio de uma floresta em África, cá em baixo, onde a luz do sol já

não consegue chegar, embora ainda seja dia lá em cima, talvez, quem sabe, mais cedo ou mais tarde deixasse de haver quem aceitasse ser soldado.

O vendedor de barretes adormeceu naquele cenário paradisíaco e um bando de macacos veio roubar-lhe os barretes enquanto dormia; um a um vieram sorrateiramente tirar um barrete que colocaram na cabeça e fugiram para as copas das árvores como, já se sabe, todos os macacos das histórias infantis são capazes de fazer. Confesso que me fascinei toda a minha infância, com aquela imagem do homem a dormir como um justo, junto ao tronco da árvore e dos macacos de barrete de campino na cabeça felizes com a maldade que acabaram de fazer e com um ar de inteligente sarcasmo.

Concilio com dificuldade o sono com a agitação mental que trago desde que abandonámos os helicópteros para nos dirigirmos a uma aldeia que teremos de destruir. Eu sei que quando lá chegarmos, não encontraremos lá ninguém, felizmente, e que só teremos que destruir com granadas de mão, meia dúzia de palhotas no meio do mato. Entraremos protegidos pelo fogo cerrado e largaremos as granadas que destruirão as palhotas. Quando sairmos não ficará uma só palhota inteira e sairemos o mais rapidamente possível para longe dali, mas custa-me a crer que haja algum de nós

que saia de lá feliz e muito menos com um ar de inteligente sarcasmo.

À minha frente o cabo Lemos, como sempre de MG42 nas mãos, avançará varrendo tudo à sua frente, cuspidendo metal em brasa, o que me permitirá correr atrás dele levando a G3 ao ombro e usar a máquina fotográfica. Será que fotografar o golpe-de-mão não é tão estúpido como tentar vender barretes de campino em África?

O viajante acorda, reparando que só lhe resta o barrete que traz na cabeça e num acto de desalento e extrema humildade, pega nele e atira-o aos macacos que escarneciam dele do cimo das árvores, cada um com o seu barrete na cabeça, sem compreenderem a sua angústia. A legenda debaixo da gravura: "Ficou a vê-los completamente impotente perante tamanho vandalismo".

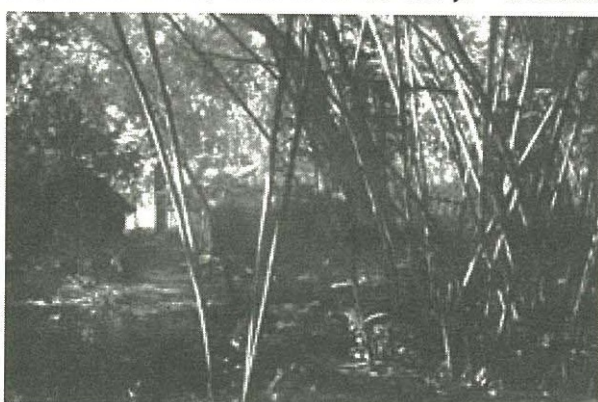
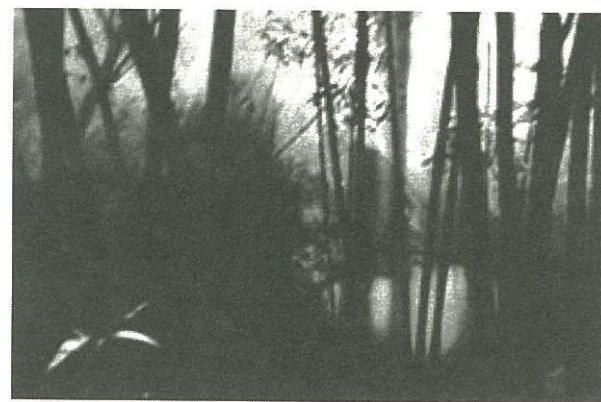
Os macondes abandonarão as palhotas e refugiar-se-ão na mãe floresta. Abandoná-las-ão com desalento e angústia, e ficarão de longe a ouvir as rajadas das nossas armas e os rebentamentos das granadas, também completamente impotentes perante tamanho vandalismo.

Os macacos, um a um, sensibilizados com o gesto desesperado do viajante vieram depositar cada um dos barretes roubados aos seus pés, num acto de suprema magnanimidade – como só os macacos das histórias infantis sentem que devem fazer – e nós atravessaremos a aldeia maconde e não ficará nada de pé, não deixaremos nada de útil para trás e eu ainda hei-de levar comigo as imagens, como troféus ignominiosos da nossa destruição.

Para conseguir dormir, tenho que fechar o livro escolar do meu avô que teima em ficar aberto toda a noite na minha cabeça, preso na última gravura como um libelo acusatório; com os macacos a subirem às árvores sem qualquer ignominioso troféu e com ar de consciente dignidade, como, já se sabe, todo e qualquer macaco de história infantil que se preze é capaz de fazer, para mostrar o quão primários e selvagens somos nós, os seus primos, um ou dois elos acima na cadeia da evolução.

E a legenda por baixo moralista, conclusiva e sentenciosa: "Ser magnânimo perante os humildes é que nos faz grandes aos olhos de Deus".

mcbastos
associado n.º 1312



Império Autocenter
N.º 1 EM CENTROS AUTO

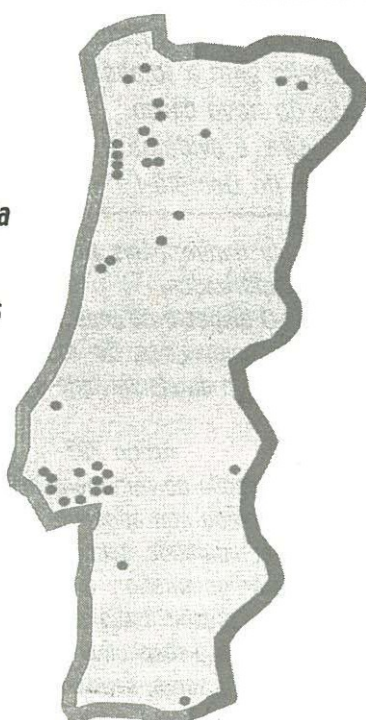
A Império Autocenter é uma rede de lojas que conta com cerca de 45 estabelecimentos de norte a sul, onde é possível efectuar toda uma série de serviços (pneus e serviços associados, focagem de faróis, testes de amortecedores) e adquirir componentes automóveis (baterias, amortecedores, sistemas de travagem, escapes, pára-brisas e outros), lubrificantes, carregamento de ar condicionado e auto-rádios.

Exclusivo para sócios com cartões identificativos da ADFA. As compras de serviços de mercadorias ou serviços superiores a 50 Euros, dão direito a um cheque de 10% para desconto em compras futuras.

Rede de Lojas:

Zona Norte: Vinhais, Bragança, Chaves, Vila Real, Braga (5 centros), Ponte de Lima, Viana do Castelo, Arcos de Valdevez, Barcelos, V. N. Famalicão, Santo Tirso, Guimarães, Lordelo, Valongo
Zona Centro/Norte: Maia, Matosinhos (3 centros), Porto, V. N. Gaia, Aveiro – Cacia, Coimbra – Eiras, Viseu, Leiria (2 Lojas), Caldas da Rainha
Zona Sul: Lisboa – P. Stº Adrião, Lisboa – Sacavém, Lisboa – Algés, Lisboa – Cidade (4), Sintra – Trajouce, Alhandra, Palmela, Selxal, Vila Viçosa, Faro (2 centros)
Centro de Operações – Telefone: 253 240 640

Rede de lojas Império Autocenter



PNEUS	• Firestone	38 %
	• Dunlop	35 %
	• Goodyear	35 %
	• Bridgestone	33 %
	• Continental	30 %
	• Hankook	30 %
	• Toyo	30 %
	• Yokohama	20 %
	• Michelin	10 %
AMORTECEDORES	• Gabriel	30 %
	• Monroe	30 %
TRAVÕES	• Bosch	30 %
	• Brembo	30 %
	• Ferodo	30 %
ESCOVAS/VELAS /FILTROS	• Bosch	20 %
PÁRA-BRISAS	• Guardian	20 %
MECÂNICA GERAL	• Várias	20 %
MÃO-DE-OBRA	• Serviços	15 %

HELP LINE
808 20 15 16



Sinal Beirão



J. Gonçalves
Acredito no trabalho e no emprego qualificado, na inovação e na criação, reafirmando a dignidade do trabalhador e do trabalho na construção e no querer promover uma solidariedade afectiva e aberta.

As injustiças sociais e a necessidade de todos se mobilizarem na luta contra o desemprego, pela dignidade, solidariedade, justiça e partilha via a construir um mundo mais fraterno e mais justo, acredito que seja essa a meta.

O futuro do trabalho e o futuro de Portugal é o futuro de qualquer País.

O mundo com trabalho será de certeza

mais humano. Temos de lutar todos, por isso, para que a humanização do trabalho seja um bem de todos.

O trabalho é uma dimensão fundamental da existência humana, mas têm que existir condições dignas, com direitos e deveres.

A importância dos recursos materiais, mas mais importância ainda dos recursos humanos, trabalho com dignidade. Capital destinado a todos os homens, os bens da terra devem servir todo o género humano e por isso toda a posse de bens de produção que não sirva o homem não é ética.

«O trabalho é para o homem e não o homem para o trabalho» como diria Jeová a respeito do sábado, significan-

do que vale mais a pessoa que todo o ouro do mundo. Mas para atingirmos a meta e prepararmos um futuro melhor, temos que estar em permanente formação para qualificação dos trabalhadores através das novas tecnologias, da polivalência que é uma exigência cada vez maior e da partilha do trabalho existente.

No passado, no presente e no futuro, os deficientes das Forças Armadas são o exemplo vivo de trabalho, força, dignidade e acção, como o demonstra toda a sua história de trabalho ao serviço dos outros, reconhecido pelos mais altos responsáveis da Nação e agora também por Sua Ex.^a o Sr. Ministro da Defesa Nacional, que na sessão solene na Sede Nacional, por altura do 32.º aniversário da ADFA, disse:

«Os deficientes das Forças Armadas são um corpo que naturalmente o Estado tem que assumir em toda a sua plenitude, e em todas as fases da sua vida as devidas responsabilidades, uma vez que foi em nome do princípio de "dar a

vida pela Pátria" que se encontram numa situação de deficiência; nessa perspectiva, o dever da condição militar do Estado em relação a esses cidadãos é absolutamente intransmissível».

No quadro de restrições que o País vive, como diz o Sr. Ministro da Defesa Nacional, não pode o Governo enjeitar as suas responsabilidades, devendo pôr ao dispor dos deficientes das Forças Armadas todo o capital necessário do ponto de vista político, financeiro e humano, para dar respostas já não só à clarificação da situação do Lar Militar, do conceito serviço/campanha, de doenças profissionais ou do stress pós traumático de guerra. O 134/97 de 31 de Maio merece o mesmo tratamento já, bem como a actualização dos deficientes em serviço e de assistência médica, que a partir do dia 1 de Janeiro tudo se paga.

Trabalhar, cumprir em defesa da Pátria e não ter direito como os outros, pergunta-se: para quê mais promessas, se o dever do Governo, do Estado, de Portugal, não está a ser cumprido?!

Escrevem os associados

Associativismo - Associações - Associados

Associativismo - É a doutrina que preconiza a livre associação de grupos de indivíduos com os mesmos interesses, para melhor e mais facilmente resolverem os seus problemas colectivos.

Associação - É o meio e o local próprio onde as pessoas, com os mesmos interesses e problemas, se reúnem para analisar, discutir, fazer críticas, dar sugestões, participar, contribuir com os seus conhecimentos para o bem comum.

Sem fins lucrativos é o seu lema de acção.

Direcções - São grupos de associados que têm espírito associativo e contribuem com os seus conhecimentos e boa vontade para o bem comum e engrandecimento e reconhecimento da associação.

Este deve ser o lema, nunca o interesse pessoal pode estar em primeiro lugar.

É e será sempre condenável.

Associados - São todos os indivíduos que têm os mesmos interesses e fins a atingir, que se associaram para melhor, em conjunto, "a união faz a força", resolverem os seus problemas comuns.

Parece tão fácil atingir estes objectivos. Seria, se todos os associados compreendessem esta doutrina e a praticassem. É necessário e cada vez mais urgente, "o tempo escasseia", encarar o associativismo (que não é uma ideia nova), como a única maneira de as pessoas resolverem os seus problemas, com eficácia e de uma maneira concertada, para melhor enfrentarem a realidade e as dificuldades, que, como nós sabemos, são muitas e também porque, do outro lado, também há outros interesses e eles também os defendem.

É pois urgente e necessário que os as-

sociados saiam do seu marasmo e deixem de pensar (*os outros que resolvam os problemas*) que depois eu também serei contemplado.

As direcções, ao aceitarem e assumirem o cargo, têm a obrigação e o dever de lutar pela defesa e interesse dos associados, mas compete a estes verificar se tudo está a funcionar conforme foi estipulado.

A força reivindicativa de qualquer direcção advém do número de associados que em assembleia-geral votaram esta ou aquela moção reivindicativa, esta ou aquela ideia, para resolução dos seus problemas.

Só com a participação activa e constante de todos os associados, é que os seus problemas terão mais razão de ser e as direcções, sentir-se-ão mais motivadas

e com mais força moral para assumir as reivindicações desejadas e merecidas.

É pois urgente mudar a atitude dos associados que esperam paulatinamente no sofá, a ver a bola ou telenovelas, que os outros lhe resolvam os problemas.

Têm que comparecer nas assembleias, discutir os assuntos, tomar conhecimento das resoluções, participar nos eventos que a associação levar a cabo, dar sugestões, fazer críticas, mas sempre construtivas, com a intenção de melhorar o sistema e não com a intenção do bota abaixo

Participar com civismo e elevação.

Só assim teremos a Associação que merecemos.

António Macedo Fernandes
associado nº 8270

PONTO DE ENCONTRO

Já em fase decrescente o número de convívios do ano, podemos então precisar que em 2006 foi o mês de Maio que mais jornadas de confraternização teve, estando inscritos no Ponto de Encontro 176, dos quais 66 só no dia 27.

De notar que alguns destes convívios reuniram várias unidades e sub-unidades, pelo que em relação a estas o número é significativamente maior do que os acima apresentados.

JULHO

Dia 01

PPM 1083 e CPM 1754 - A. N. Vaz: 96 644 44 49

CCaÇ. 1331 - Adalberto Mota: 93 942 72 22

CCaÇ. 2418 - Lourenço: 96 475 41 90 ou Neto: 96 680 69 26

BArt. 2847/CCS e CArt. 2372 - José Augusto Alves Moreira: 96 352 14 64

BCaÇ. 3856 - Isaac Mafra: 21 362 39 81

BArt. 7220/74 - Henrique Coelho: 96 268 52 59

EPI - COM/2.ºT.1967 - Paulo Lage Raposo: plraposo@oninet.pt

Dia 02

CCaÇ. 1621 - Francisco Alberto Castro: 96 423 71 27

Dia 08

BCaÇ. 1916 - Armando Ruivo: 91 736 32 75

Dia 09

CART. 7251 - Abreu: 96 522 75 69

Dia 15

BCaÇ. 186 - Abaladas: 96 406 51 76

Dia 29

Base Aérea 12 - Carlos Santos: 96 724 29 96

Dia 30

CCaÇ. 3490 - Justino Sousa: 25 577 61 90

AGOSTO

Dia 06

PMort. 2001 - Albertino R. Mendes: 93 477 42 18

Não esquecer, para informações mais detalhadas, como locais e programas, consultar o espaço "Ponto de Encontro" no sítio net da ADFA: www.adfa-portugal.com



SERVIÇOS

COIMBRA

Campismo

A secção de Campismo, que trata de todos os assuntos com ele relacionados: cartas de campista (emissão e renovação), incluindo jovem e internacional. Existe uma carrinha de 9 lugares, para apoio à Delegação e aos seus associados.

ÉVORA

Restaurante

Bar

Aberto de Segunda a Sexta das 9:00h às 18:00h encerrando aos Sábados e Domingos

LISBOA

Administrativos

Secretariado administrativo, Célia Miguel, das 09:00h às 18:00h, fechando para almoço das 12:30h às 14:00h. Secretária/Atendimento, Maria José e/ou Santos Silva, das 09:00h às 18:00h, fechando para almoço das 12:30h às 14:00h.

Acção social

Tenente Coronel Silvério Rodrigues
Assistente Social - Dra. Susana Reis

Horário de atendimento das 09:00h às 18:00h, fechando para almoço das 12:30h às 14:00h

Apoio jurídico

Dra. Inês de Castro

Horário de atendimento: 9H00 às 13H00 - todos os dias (atende por marcação)

Tesouraria

Valdemar Monteiro

Horário de atendimento das 09:30h às 16:30h, fechando para almoço das 12:30h às 14:00h

Serviços clínicos

Atendimento, Recepção e Marcação de Consultas:

Maria Filomena Brandão

Telefone Directo: 21 751 26 12

Valências Clínicas

Clinica Geral

Dr. Fernando Brito - 2ª feira (13H00) e 5ª feira (13H15)

Urologia

Dr. Paulo Vale - 5ª feira (09H00) quinzenalmente

Fisiatra

Dr. Barros Silva - 4ª feira (09H30)

Análises Clínicas

De 2.ª a 6.ª feira, às 09H00

Fisioterapia

Sargento Mor Henrique Louro - todos os dias (08H30 às 12H30)

Medicina Dentária

Dr. José Eduardo Antunes - 3ª feira (09H00 às 18H00)

Serviço Protésico

Técnico Carlos Lopes - 4ª feira (09H00)

Psiquiatria

Dra. Margarida Botelho - 3ª feira (08H30 às 12H30)

Psicóloga Clínica

Dra. Teresa Infante - todos os dias (09H00 às 18H00)

Animação/Desporto...

Conceição Valente

- Secção de Pesca

- Secção de Ciclismo

Restaurante

Restaurante/Self-service

Funcionamento de segunda a sexta-feira das 12H15 às 14H15

Nota: Área aberta a associados, familiares e amigos, podendo ser efectuada marcação prévia tanto para área do self-service, como para a área do restaurante.

Bar

Funcionamento de segunda a sexta-feira das 9H00 às 18H00

Nota: O bar está aberto a associados, familiares e amigos.

Património/viatura

Património - Célia Miguel

Motorista - João Margarido

PORTO

Administrativos

Dias úteis: das 09H00 às 17H30, com intervalo de almoço das 12H30 às 13H30.

No 1º Sábado de cada mês das 10H00 às 17H00, com intervalo para o almoço das 13H00 às 14H00.

Telefone: 228347201

Serviços clínicos

Psicologia - Dr.ª Graciete Cruz

Psiquiatria

Médico: Dr. Neves de Sá

3ª Feira - das 14H30 às 17H30

Clinica Geral

Médico: Dr. Moreira Martins

5ª Feira - das 10H00 às 12H30

Rastreio da próstata

5ª Feira - das 10H00 às 12H30

Marcações pelo telefone: 228347202

Apoio jurídico

Dr.ª Manuela Santos

De 2ª a 6ª feira

Marcações com a própria

Acção social

Dr.ª Margarida Marques

2ª, 3ª e 4ª Feiras - das 13H30 às 17H30

5ª Feira - das 09H00 às 12H30

6ª Feira - das 09H00 às 17H30

Marcações para atendimento com a própria

Património/viatura

Apoio a aquisição de viaturas com isenção de impostos: Elisabeth Couto

Restaurante

Dias úteis e 1ºs Sábados de cada mês

Telefone: 228347206

Bar

Dias úteis: das 08H00 às 19H00

Sábados: das 10H00 às 17H00

Telefone: 228347205

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Administrativos

Horário de atendimento: de Segunda a 6ª feira - das 9.30 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 horas.

Telefones: 252 322848 / 252 376323

Fax: 252 376324 Telemóvel: 91 9594527

E-mail: info@adfa-famalicao.rcts.pt

Serviços clínicos

Clinica Geral

Dr. Ricardo Lemos - à 4ª feira a partir das 17 horas, com marcação prévia - tel. 252 322848

Psicologia - Dr.ª Graciete Cruz

Contactar a delegação - tel. 252 322848

Apoio jurídico

Dra. Manuela Santos - contactar a delegação - telefone: 252 322848

Património/viatura

Apoio a aquisição de viatura com isenção de imposto - contactar a delegação: Albertina Pereira - telefone 252 376 323

UISEU

Administrativos

Segunda a sexta-feira das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Telefone: 232 416034 Fax: 232 416829 E-mail: info@adfa-uis.eu.rcts.pt

Apoio de secretaria

Apoio em todos os serviços de secretaria, jurídico, IRS, cartão GalpFrota, encaminhamento e apoio a consultas médicas, hospitais militares e civis. Apoio aos anti-gos combatentes.

Património

Instalações próprias. Viatura.

Benefícios para associados Protocolos

A ADFA, através da Delegação de Famalicão e do Núcleo de Leiria, celebrou alguns protocolos para prestação de serviços e descontos aos associados, familiares e funcionários.

A Clípodva - Clínica Médica da Póvoa de Varzim, S.A., de Lugar de Penouces, Beiriz, Póvoa de Varzim, presta serviços de ambulatório, internamento e bloco operatório em todos os seus hospitais e ambulatórios, com desconto de dez por cento sobre a tabela em vigor (exceto nas ressonâncias magnéticas, tomografia axial computadorizada (TAC), farmácia, armazém geral, anatomia patológica ou outros exames não efectuados pela clínica).

Atendimento na Póvoa de Varzim (Lugar de Penouces, Beiriz), em Vila Nova de Cerveira (Estrada Nacional, 13, Vila Meã), em Amarante (Edifício Golinho) e no Porto (R. Beato Inácio Azevedo, 61/85).

A Clínica Médico-Cirúrgica de Santa Tecla pratica um desconto de 15 por cento sobre a tabela de preços, no atendimento de clínica geral, quartos, enfermarias, salas de bloco operatório e partos e unidade de vigilância intensiva, medicina física e de reabilitação (tratamentos), exames auxiliares de diagnóstico, radiologia convencional, ecografia e osteodensitometria óssea.

O Hospital da Trofa presta, aos associados, às suas esposas, pais, filhos, genros/noras e netos, e aos funcionários da ADFA, cônjuges e filhos, em termos de relacionamento preferencial e em condições economicamente mais favoráveis, serviços de consulta externa, urgência, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, fisioterapia, internamento e de blocos operatório e de partos, com um desconto de 15 por cento.

O acordo é extensível à Portoclinica, na Av. Fernão de Magalhães, Estádio das Antas, Porto.

O médico dentista Luís Claro, em Famalicão, efectua um desconto de dez por cento (nas consultas e tratamentos dentários) e de cinco por cento (em trabalhos de laboratório), aos associados e familiares com direito a ADM (com cartão de associado do titular e cartão de beneficiário das ADM).

A Ouroarte, de Famalicão, efectua um desconto de 15 por cento em armações, lentes e artigos de óptica.

A Optivisão - Óptica, Serviços e Investimento, S.A., atribui aos associados, familiares e funcionários descontos na aquisição de óculos graduados (aros e lentes), 20 por cento; lentes de contacto e óculos de sol, 15 por cento; outro material óptico, dez por cento; exames visuais, 20 por cento e prioridade na marcação. Na adaptação de lentes de contacto, oferta dos primeiros produtos de conservação, manutenção e esterilização de lentes, quando necessário.

Possibilidade de aquisição dos produtos (independentemente dos respectivos descontos) a crédito, em suaves prestações.

Nota: nos acordos com a Clípodva, Clínica de Santa Tecla e Hospital da Trofa é necessário cartão de assistência médica próprio, a solicitar pela Sede, delegações ou núcleos à Delegação de Famalicão.

Nos acordos com o dentista, com o oculista Ouroarte e com a Optivisão, basta apresentar o cartão de associado com quotas em dia.

A IMAGRAM - Laboratório de Imagiologia da Marinha Grande, Lda presta serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Sede da Delegação de Coimbra.

A Rosóptica - Óptica Médica, Lda, de Leiria, presta serviços aos associados, cônjuges e aos filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA, com 20 por cento de desconto nos artigos (lentes e armações).

A IMALIS - Meios de Diagnóstico de Imagiologia de Leiria, Lda, presta os seus serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, desde que estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Delegação de Coimbra.

SOLUÇÃO SUDOKU

1	6	8	3	2	7	4	5
2	8	7	5	9	1	4	6
4	5	2	1	7	6	3	8
5	9	4	3	2	7	8	1
3	1	5	6	8	9	7	4
8	6	1	9	4	5	2	7
7	2	8	4	6	3	1	5
6	9	3	8	5	1	4	2
9	4	2	1	3	8	5	6

SOLUÇÕES PALAVRAS CRUZADAS

ama: OIT. 9 - Ló: árabe: ou. 10 - Moirama. 11 - Rosa: sala.
sta: aer. 5 - Anus: ELNA. 6 - Deus: alal. 7 - Fav: anca. 8 - Alo:
VERTICAIS: 1 - Nada: Asia. 2 - Romanos. 3 - Lás:
Soa: ela: Ema. 9 - Is: Fenício. 11 - Fera: alum.
Doc: suo: aos. 5 - Ames: ária. 6 - Alto: abas. 8 -
HORIZONTAIS: 1 - Pula: íala. 2 - Vandaló. 3 - Ar: suero: md. 4 -

Associados falecidos



Américo Nunes Gonçalves Rocha

Associado n.º 13753,

61 anos

Faleceu no dia 10/04/06

Residia no Sítio de Vale de Parra, Guia, Albufeira. Deixou viúva Maria Luísa da Conceição Bacalhau Rocha. Serviu em Moçambique, na CCav. 1506/BCav. 1879



Maria da Conceição Pinto da Silva

Associado n.º 14891,

52 anos

Faleceu no dia 18/05/06

Residia no Lugar de Barreiros, Paredes, Penafiel. Viúva de Adão Agostinho da Rocha Ferreira (associado n.º 5086 falecido em 14.04.00, que serviu em Moçambique).

Ponto de Encontro

Actualize-se!

Museu da Guerra Colonial

Tel.: 252 32 28 48 Fax: 252 37 63 24

E-mail: info@adfa-famalicao.rcts.pt



Cerimónias do "10 de Junho"

Como vem sendo tradição, o dia 10 de Junho foi assinalado por diversas iniciativas. A nível oficial, a tônica foi dada pela cerimónia realizada no Porto, em que, invertendo uma tendência anterior, às Forças Armadas foi dado o devido destaque.

Na área de Lisboa, a DN da ADFA foi convidada para duas cerimónias, em que esteve representada pelo presidente e pelo 1.º secretário.

Em Oeiras, decorreu pelas dez horas a homenagem aos militares do Concelho mortos na Guerra do Ultramar, integrada no programa das Festas do Concelho, que foi realizada na Praça do Ultramar, no Bair-



ro da Figueirinha daquela localidade, onde está erigido um monumento dedicado àqueles que, ao serviço da Nação, deram tudo quanto podiam dar, ou seja, a própria vida.

As intervenções tiveram início com as palavras do presidente do núcleo de Oeiras da Liga dos Combatentes, coronel Montês, que em dado passo, invocou Teixeira de Pascoaes, lembrando que existir não é pensar, é ser lembrado; citação perfeitamente apro-

priada à homenagem que ali se prestava.

Encerrou as intervenções o presidente da Câmara, Isaltino Morais, que pôs a tônica no dever de memória para com os antigos combatentes.

A cerimónia contou também com a homenagem aos Mortos em Combate, com as honras militar prestadas por uma formação da Escola Militar de Electromecânica, sediada no concelho.

Em seguida decorreu o habitual Encontro Nacional de Combatentes, junto ao Monumento aos Combatentes do Ultramar, em Belém. Antecedida por uma missa no Mosteiro dos Jerónimos, com a participação de um terno de clarins e coral da GNR, a concentração dos antigos combatentes fez-se a partir das onze horas.

O ponto alto teve início ao meio-dia, com a cerimónia inter-religiosa católica e muçulmana, a que se seguiu a intervenção do dr. Paulo Teixeira Pinto, presidente do Banco Comercial Português (BCP), que havia contribuído para a cerimónia. Não sendo a primeira vez que um empresário discursou nesta cerimónia, foi a primeira vez que um não combatente o fez; mas, para o presidente do BCP, nascido e criado em Angola, a Guerra do Ultramar não corresponde a uma abstracção, mas decerto a recordações da infância e parte da adolescência. Daí o seu apelo à preservação da memória e ao combate pela cidadania, que transpareceram das suas palavras.

Houve também uma curta intervenção do secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, invocando os sacrifícios passados e lembrando os actuais desafios que se põem às comunidades portuguesa e internacional.



Após a deposição de coroas de flores e da homenagem aos Mortos em Combate, pontuado por tiros de salva de um navio da Marinha, as entidades presentes e todos os assistentes entoaram o Hino Nacional, conduzido pela cantora Rita Guerra.

Com a passagem de helicópteros da Força Aérea e saltos de pára-quedistas, ficou encerrada a cerimónia. Seguiu-se o habitual convívio na área circundante ao Monumento, que no entanto pareceu menos concorrido que em anos anteriores.

Escrevem os associados

"Quem não deve não teme" - A Força da Razão

Tem-se, progressivamente, verificado no nosso País (nem sei bem desde quando mas já vai para 3 ou 4 décadas atrás) uma total e cada vez mais grave inversão de Valores e Deveres não só entre simples funcionários mas em todos os sectores da vida nacional (nomeadamente na função pública). Uma total desvalorização e desprezo pelo trabalho desempenhado com esmero, humildade e amor; isto aliado a uma perda da noção de liberdade c/ responsabilidade. Os que podem e devem são, muitas vezes, os primeiros a não darem o exemplo, condição "sine qua, non", para não poderem exercer uma merecida autoridade democrática. O que deveríamos pensar se, nas nossas Forças Armadas, os cabos ou sargentos tomassem em suas mãos aquilo que cabe ou deveria caber aos seus Chefes mais responsáveis? Não estamos muito longe disso. -

E verifica-se, por outro lado, um grande receio (não sei porquê) de nos assumirmos com brio, generosidade e coragem, sem que cada um pense apenas em si e "o resto que se lixe", passe a expressão. Uma certa dose de hipocrisia e egoísmo (quero cá saber, "não tenho nada a ver com isso", outros que o façam ou desfaçam", etc., etc.). Conheço bem esses argumentos ou desculpas que se traduzem afinal nesta frase "Não faças ondas... deixa correr...".

Após este breve preâmbulo permitam-me um desabafo, na linguagem de

um ex-combatente "que nada teme porque nada deve" e que nunca se envergonhou, como tantos outros, de o ser, alguns com mais fortes razões do que eu para falar: Onde param e quem defende os reais Valores deste País? Sinto, com tristeza para não dizer afronta, que nós, militares, estamos como que a "pagar a factura de ter SERVIDO e queremos continuar a Servir (até quando?), desinteressada e galhardamente, este País e Povo que somos. Muitos dos que estão "ao cabo do leme" não sabem, "nem sonham" "..., nem estão interessados em saber o que isso é. Ouvi, há alguns dias o Pacheco Pereira dizer: "Substituímos a cabeça por uma bola de futebol. Só o Mundial é que interessa, nada mais. Não nos admiremos pois de levar pontapés na cabeça, de todos os lados. Também não nos devemos admirar que a nossa Bandeira seja usada como meio de publicidade com reclames nela estampados de Companhias de Seguros, Bancos, fotos de grandes craques, etc, etc..."

Ele tem toda a razão. É um homem esclarecido e inteligente, um analista sério que fala sem rodeio nem receios. Um dia destes, um neto meu de apenas 7 anos, me perguntou: "Avô, mas esta é a Bandeira de Portugal ou da selecção?" O futebol é a nossa Pátria! Onde se chegou!...

Saibamos aprender a falar, de igual para igual, com quem nos governa, não "de baixo para cima" (lá diz o ditado...

"Quanto mais nos agachamos..."), mas bem de frente, olhos nos olhos.

A culpa é quase toda, senão toda, nossa. Se temos a consciência limpa e tranquila pelo Dever que cumprimos com sacrifícios (alguns da própria vida), então falemos, Escrevamos, GRITAMOS até que "a voz nos doa": "AQUI D'EL REI! Apenas exigimos a Justiça e a Dignidade que nos tem sido, pérfida e subtilmente, reduzida ou mesmo retirada, cortando-nos as justas compensações Estatutárias que nos devem, transformando-nos em cidadãos de "segunda". Não iremos para a rua fazer manifestações como os professores e juizes. A propósito, quem tomará em suas mãos a decisão de repor a justa ordenação da Carreira Militar com a dos Professores e Juizes, como sempre foi? Não consigo entender bem a razão dessa alteração. Teria sido resultante do poder reivindicativo da classe dos professores e dos juizes (que até se permittem fazer ainda greves!...), ou falta desse poder que os nossos Chefes Militares não quiseram ou não souberam usar por uma questão de formação inerente à nossa condição militar? Quem deverá, finalmente, fazer a devida justiça àqueles que mais se sacrificaram, senão o próprio Estado, se for um Estado de Bem, e os seus governantes?

Quem mais? Um Estado que não respeita e não dignifica as suas Forças Armadas, que verdadeiramente as não

honra e prestigia, não merece o nome de Estado Soberano, nem de Nação. Isto é muito grave e só demonstra o baixo valor ético a que, justamente ao contrário do que acontece nos outros Países, o Estado Português parece ter votado os seus melhores Servidores (a Instituição Militar), aqueles que juraram com o risco das suas próprias vidas Servir a Nação incondicionalmente.

Infelizmente bem sabemos que Altos Chefes da Hierarquia Militar não souberam, em devido tempo, alertar os governantes para os perigos que daí advêm. Esperemos, mais do que a Esperança, ou já sem Esperança, o que o futuro ainda nos reserva.

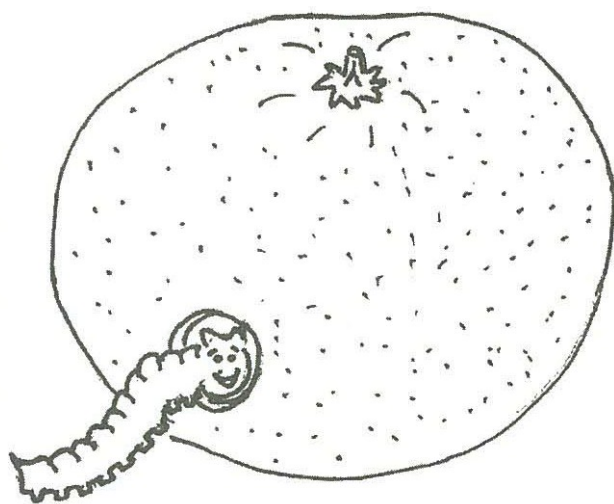
Termino, lembrando apenas que as PALAVRAS podem também ser como as BALAS se temos connosco a força da Razão e se as soubermos usar sem perder a Razão, (o que se vai tornando cada vez mais difícil), nunca deixando de falar e escrever a indignação que em nós lavra, não só nos cafés, com os amigos, e em nome sobretudo dos que SERVIRAM E QUE MAIS FORAM ESQUECIDOS E DESPREZADOS. Isso compete ao ESTADO e àqueles que representam e defendem, se souberem merecê-lo. Não esqueçamos que se "Este País foi obra de soldados" (disse Mouzinho), também o foi a nossa democracia!

Roberto Ferreira Durão
associado n.º 13410



Espaços abertos

ANIMAIS RAROS E INTERESSANTES



NOME CIENTÍFICO:

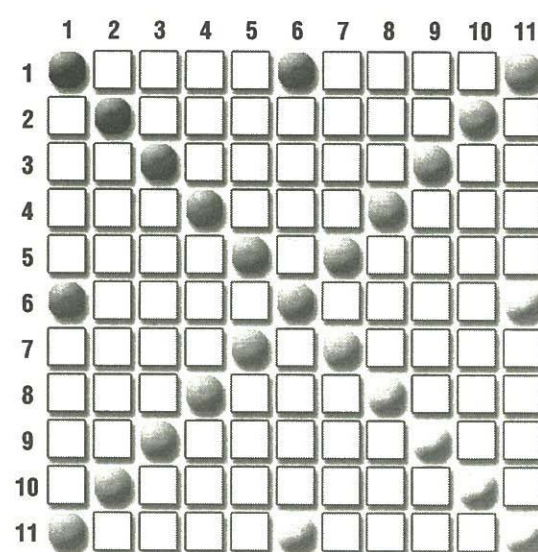
BICHUS ORANGEORUM

NOME VULGAR:

BICHO DA LARANJA

CONTRA TUDO E CONTRA TODOS,
É CAPAZ DE DESTRUIR EM PLENO
MESMO AS LARANJAS MECÂNICAS

Palavras Cruzadas



HORIZONTAIS

1 - Salta; diz. 2 - Povo bárbaro. 3 - Atmosfera; povo bárbaro; pedra de moinho. 4 - Documento (abrv.); transpiro; àqueles. 5 - Gostes; canção. 6 - Elevado; adorar. 7 - Dolmen; bordas. 8 - Consta; a tal; nome de mulher. 9 - Vogal plural; povo bárbaro; gemido. 10 - Antigo povo de navegadores. 11 - Animal bravo; grande peixe.

VERTICAIS

1 - Zero; continente. 2 - Povo que dominou Portugal. 3 - Ultra-violeta; povo que colonizou o norte de Portugal; crença. 4 - Pêlos de certos animais; santa (abrv.); prefixo de ar. 5 - Orifício natural; Exército de Libertação Nacional de Angola. 6 - RDivindade; ícaí. 7 - Casa das abelhas; primeira pare dos membros inferiores. 8 - Saudação; criadeira; Organização Internacional do Trabalho. 9 - O lado do vento; povo que colonizou Portugal; alternativa. 10 - Como se designavam os mouros. 11 - flor; peça de vestuário.



AUDI		
MODELO	P. BASE	P.V.P.
AUDI A2		
1.4 TDI 75 Cav Atraction	15.554,60	24.193,10
1.2 TDI 61 CV Atraction	18.342,47	25.450,23
1.2 TDI 61 Cav Advance	20.272,72	27.785,84
1.4 TDI 90 Cav Advance	18.943,17	28.293,27
AUDI A3		
1.6 ATT 3P	19.253,99	30.584,53
1.6 Sport 3P	21.007,77	32.706,60
2.0 FSI Atraction 150 Cav 3P	21.971,32	38.042,81
2.0 FSI Sport 150 Cav 3P	23.725,10	40.164,89
2.0 TDI Atraction 140 Cav 3P	21.412,24	37.194,80
2.0 TDI Sport 140 Cav 3P	23.166,02	39.316,87
1.9 TDI Ambiente 105 Cav 3P	22.282,09	37.475,43
1.9 TDI Sport 105 Cav 3P	22.466,96	37.699,12
AUDI A3 SPORTBACK		
1.6 Atraction 102 Cav	19.859,03	31.316,63
2.0 FSI Sport 150 Cav	24.330,14	40.896,98
1.9 TDI Atraction 105 Cav	21.318,22	36.309,15
1.9 TDI Sport 105 Cav	23.072,01	38.431,23
2.0 TDI Atraction 140 Cav	22.017,28	37.926,89
2.0 TDI Sport 140 Cav	23.771,06	40.048,97
AUDI A4 GASOLINA		
1.6 102 Cav	22.865,76	34.954,77
1.8 163 Cav	26.890,91	41.819,23
AUDI A4 GASÓLEO		
1.9 TDI 115 Cav	23.896,38	39.428,72
2.0 TDI 140 Cav	25.275,26	41.869,05
2.5 TDI 163 Cav	30.008,95	53.257,29
3.0 TDI V6 Quattro 204 Cav	33.062,78	62.001,83
AUDI A4 AVAN GASOLINA		
1.6 102 Cav	24.127,10	36.480,99
1.8 163 Cav	28.151,41	43.344,44
AUDI A4 AVAN GASÓLEO		
1.9 TDI 115 Cav	25.156,88	40.953,93
2.0 TDI 140 Cav	26.536,61	43.395,28
2.5 TDI 163 Cav	31.270,29	54.783,51
3.0 TDI V6 Quattro 204 Cav	34.323,28	63.527,03
AUDI A6 GASOLINA		
2.4 177 Cav	32.129,09	54.839,44
3.2 255 Cav	40.175,57	72.401,72

AUDI A6 GASÓLEO		
2.0 TDI 140 Cav	32.124,84	50.278,04
2.7 TDI 180 Cav	34.812,50	61.356,15
3.0 TDI Q 225 cav Tiptronic	41.374,54	72.180,06
AUDI A6 AVANT GASOLINA		
2.0 TFSI 170 Cav	33.065,45	51.587,68
2.4 170 Cav	34.019,00	57.126,23
AUDI A6 AVANT GASÓLEO		
2.0 TDI 140 Cav	34.002,76	52.550,32
2.7 TDI 180 Cav	36.702,42	63.642,95
3.0 TDI 225 Cav Quattro	43.265,29	74.467,86
AUDI ALLROAD QUATTRO		
2.5 TDI ALLROAD 180 Cav	43.759,37	70.016,30
2.7 TDI 250 CV	51.299,63	81.016,12

OPEL		
MODELO	P. BASE	P.V.P.
CORSA		
1.0 3P First	9.300,74	12.845,00
1.0 5P First	9.594,13	13.200,00
1.2 5P First	9.391,35	14.000,00
1.3 5P CDTI First	11.634,34	16.900,00
1.2 5P Silver	10.602,09	15.465,00
1.3 5P CDTI Silver	13.138,47	18.620,00
1.2 5P First Easytronic	9.854,16	14.560,00
1.3 5P CDTI First Easytronic	12.390,54	17.715,00
1.2 5P First Easytronic	11.064,90	16.025,00
1.3 5P CDTI Easytronic	13.601,28	19.180,00
ASTRA		
1.4 5P GTC	14.124,87	21.050,00
1.7 5P CDTI GTC	14.871,13	25.405,00
1.9 5P CDTI GTC	16.659,22	29.970,00
1.3 5P CDTI ENJOY	15.398,80	21.355,00
1.3 5P CDTI ELEGANCE	16.535,16	22.730,00
1.3 5P CDTI COSMO	17.204,59	23.540,00
1.7 5P CDTI COSMO	15.540,00	26.215,00
1.9 5P CDTI COSMO	17.328,64	30.780,00
ASTRA CARAVAN		
1.4 CARAVAN ENJOY	13.703,39	20.540,00
1.3 CDTI CARV ENJOY	16.113,68	22.220,00
1.3 CARAVAN ELEGANCE	17.250,04	23.595,00
1.3 CDTI CARV COSMO	17.919,46	24.405,00

1.7 CDTI CARV COSMO	16.255,43	27.080,00
1.9 CDTI CARV COSMO	18.043,51	31.645,00
1.9 CDTI CARV ELEGANCE CX. AUT.	18.043,51	31.645,00
1.6 CARAVAN COSMO EASYTRONIC	14.989,65	24.605,00
MARIVA		
1.4 ENJOY	11.848,01	18.295,00
1.3 CDTI ENJOY	12.869,87	18.295,00
1.7 CDTI COSMO	14.028,15	24.385,00
ZAFIRA		
1.9 CDTI ENJOY	18.088,97	31.700,00
1.9 CDTI COSMO	21.188,14	35.450,00
1.9 CDTI ENJOY AUTOMATICO	18.998,06	32.800,00
1.9 CDTI COSMO AUTOMATICO	22.097,23	36.550,00
VECTRA		
1.6 EXECUTIVE 4P	17.588,82	27.750,00
1.9 CDTI ELEGANCE 4P	20.791,45	34.970,00
1.9 CDTI GTS 5P	20.671,61	34.825,00
1.9 CDTI ELEGANCE 4P AUT.	22.692,27	37.270,00
1.9 CDTI GTS 5P AUTOMATICA	22.572,44	37.125,00
VECTRA CARAVAN		
1.9 CDTI CARV ELEGANCE	22.051,78	36.495,00
1.9 CDTI CARV COSMO	21.931,94	36.350,00
1.9 CDTI CARV ELEG. AUT.	23.952,60	38.795,00
1.9 CDTI CARV COSMO	23.832,77	38.650,00
SIGNUM		
2.0 SIGNUM	24.668,79	40.605,00
1.9 CDTI SIGNUM	24.328,64	39.250,00
1.9 CDTI AUT.	26.229,46	41.550,00

VOLKSWAGEN		
MODELO	P. BASE	P.V.P.
CONTOUR		
1.2 Confortline 65 CV 3P	11.027,34	11.521,70
1.2 Confortline 65 CV 5P	11.484,36	17.074,70
1.4 Confortline 75 CV 3P Aut.	12.962,29	20.604,45
1.4 Confortline 75 CV 5P Aut.	13.419,32	21.157,46
1.4 Sportline 100 CV 5P	13.419,32	21.157,46
1.4 TDI Sportline 80 CV 3P	14.362,62	22.641,91
1.4 TDI Sportline 80 CV 5	14.722,44	23.077,29
1.9 TDI Sportline 130 CV 5P	18.667,45	32.932,32
GOLF A5		
1.4 Trendline 3P 90 Cav	13.715,09	21.696,84
1.4 Trendline 5P 90 Cav	14.049,75	22.101,78
1.6 Sport	19.331,90	30.723,06

Sudoku

Completar a grelha de forma a que cada linha, coluna e quadrado 3x3 contenha todos os números de 1 a 9.

4	7			1	2			6
2			3		7	1	4	9
			9	6			2	7
	2	5		4	1		7	
7		4	5				1	
9	1		7		4			
	9				6		5	
	3	1	4	9		7		
5	4	7						1

Problema Fácil

NOVOS ASSOCIADOS

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4, do Art.º 8, dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.

Aladje Barcar Balde
António Mandeiro Carrilho
Carlos Pereira da Costa
João Pereira Almeida
Joaquim Camacho Bonito
Josefa Faria Pereira
José Cortez Pinto Godinho
José Fernandes Barbosa
Maria Luísa da Conceição Bacalhau Rocha
Maria Manuela Norte Silveira
Vitor Acácio Pedro



A ADFACAR dispõe de informações na venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas, sendo extensivo a outras marcas não referidas como: BMW, Ford, Citroen, Mercedes, Honda, Skoda e Seat. Estas informações/vendas são tratadas através de Alberto Pinto, nas horas de expediente, das 10h00 às 14h00 pelos telefones 21 751 26 40, 21 751 26 00, 21 751 26 02 e das 20h00 às 22h00 pelo telefone 21 859 50 16 ou 91 618 65 40.

Desporto

Núcleo de Aveiras de Cima organiza passeio cicloturista

No dia 25 de Junho p.p., numa iniciativa do núcleo de Aveiras-de-Cima, a ADFA organizou um passeio de cicloturismo que teve a especial particularidade de unir os concelhos de Azambuja, Cartaxo e Alenquer.

Com a participação de mais de 170 ciclistas, que representavam, para além da Associação (José Santos, que se deslocou de propósito de Viseu, José Costa Santos, José Lopes, Júlio Martinho e José Ribeiro, que se fez acompanhar das suas filhas Carla e Rita), agremiações de Pontével (9 elementos), Sociedade Filarmónica de Alpiarça (8), Via Longa (5), Quinta do



Conde (5), Grupo Desportivo Barroquense (15), Núcleos de Ciclismo do Cartaxo (10) e de Almeirim (7), Casa das Peles do Cartaxo (6), LA Alumínios (10), Centro da Casa de Pessoal da Câmara Municipal de Setúbal (8), Amigos do Ciclismo de Alpiarça (8), Areiros de Caparica (8), Ajax de Odivelas (5), União Penedense (12), Centro Ciclista José Maria Nicolau

(5), Grupo de Ciclismo Amigos do Cartaxo (6), Santa-na de Carnota (9), Ploricop de Setúbal (8), Saloios de Loures (5), Núcleo de Aveiras-de-Cima (10) e 2 individuais, o pelotão, que se manteve praticamente sempre junto, ou não fosse um passeio, só se verificando alguma desfragmentação já no final, saiu de junto do parque das merendas, em Alcoentre, pelas 09H15, devidamente enquadrado por uma patrulha da GNR e pelos diversos carros de apoio e da organização, seguindo depois para o Cartaxo, com pequena paragem na zona das piscinas, Azambuja, onde em frente à Câmara se fez distribuição de água, Alenquer, onde já não se parou, não só para os participantes não arrefecerem, como também porque o local de paragem previsto antecedia imediatamente uma das subidas mais acentuadas, tendo-se terminado, seriam 13H20, exactamente de onde se partira, 80 quilómetros andados.

Distribuídas logo de seguida medalhas e lembranças (estas em oferta das autarquias por onde se havia passa(e)do) a todos, bem como taças aos clubes, passou-se à zona de merendas para as sardinhas e para as febras., e respectivos acompanhamentos.

De salientar o apoio das Câmaras do Cartaxo (departamento do desporto), da Azambuja (vereador José Manuel Pratas) e de Alenquer (vereador Jorge Riso), da Junta de Freguesia de Alcoentre (cujo presidente, Francisco António Morgado, esteve sempre

com a organização), bem como da Cruz Vermelha Portuguesa (com uma ambulância e respectivo pessoal, felizmente tendo-se limitado a sua assistência a dois ou três casos de leves escoriações por quedas) e da Federação Portuguesa de Cicloturismo (com um carro de assistência, muito útil para conter alguns automobilistas mais irresponsáveis e que não se coibiriam de se meter no meio dos ciclistas).

Pela ADFA estiveram presentes os presidente e 3.º secretário da DN, elementos do vizinho núcleo de Alcobaça, bem como, claro, da direcção do núcleo de Aveiras-de-Cima, o seu presidente, Manuel Joaquim, e Joaquim Reis, entre outros associados, cujo trabalho, a que familiares também deram contributo, é mais do que justo realçar, ultrapassando quantas dificuldades apareceram, num evento, bem sucedido, que, como se disse acima, envolveu 3 autarquias.

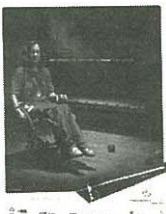


Mais irreverência dos paralímpicos

Desde o dia 14 de Junho que está no ar uma nova campanha do Projecto SuperAtleta Galp Energia/Fundação Luís Figo Pequim 2008, continuando a apostar em chamar a atenção, por um humor descontraído, para o Movimento Paralímpico português.

São mais 3 frases/slogan, também suportadas por imagem, desta vez de 3 atletas, abrangendo as modalidades de voleibol sentado, atletismo, basquetebol e boccia:

«Nós ganhamos de olhos fechados», «Nós ganhamos sem tirar o rabo da cadeira» e «Nós ganhamos com uma perna às costas».



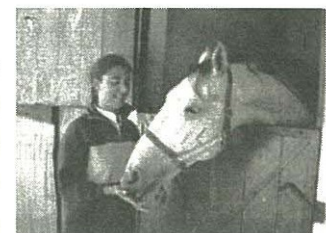
A "nossa" Sara Duarte já tem montada própria

Haverá quem se lembre do apoio, no possível apoio, que ELO deu a Sara Duarte, a actual campeã nacional de paradressage, aquando, por exemplo, do campeonato europeu de equitação para pessoas com deficiência – Open European Championships for Disable Riders (edição de OUT05), quando a cavaleira (portadora de paralisia cerebral, recordemos), confirmou a sua categoria e a presença no próximo Mundial, a disputar em 2007.

Chegou-nos, entretanto, a simpática informação de que, correspondendo a um apelo lançado durante um programa de televisão, o criador de cavalos da raça austríaca Lipizzan, Artur Machado (curiosamente pro-

fessor universitário – U. Açores), colocou à disposição da atleta um dos seus poldros, Neapolitano Murella de seu nome, com o qual já trabalha, tendo até ainda recentemente, na II Jornada da Taça de Portugal de Paradressage, a equipa ultrapassado as notas mínimas necessárias para se classificar para os internacionais da modalidade.

Sempre que possível, iremos dando notícias da "nossa" Sara.



Opinião

Os 3 F

Embora uma certa graça, não deixa de ser um a triste graça a que rodeia todo este **folclore** patrioteiro que tem acompanhado, talvez de forma mais visível desde o "europeu", por ter sido cá e pela ostentação de bandeiras, o **futebol**.

É que é bem triste ver a importância que se dá ao que devia ser apenas um desporto, mas que o deixou de ser por todos os interesses que giram à sua volta, alguns mais à superfície, muitos outros em zonas mais subterrâneas, cheias de sombras e ciladas, mas certamente pouco condizentes com objectivos patrióticos, envolvendo somas astronómicas, nem todas, ou se calhar até poucas, circulando de forma inteiramente limpa, para não dizer outra coisa, permitindo negócios que estão muito para além da mera e propriamente dita actividade futebolística, para não falar já dos ofensivos ordenados que se pagam, escandalosos mesmo para países do mais elevado nível económico, quanto mais se os pensarmos em relação a uma população mundial em que a maioria vive no limiar da pobreza.

É bem triste ver, desde a mais comum das pessoas até ao mais destacado político, deixarem-se arrastar por uma febre patrioteira (ou "cavalgar a onda"?...)

que ultrapassa o bom senso e mesmo a inteligência, se calhar de forma inocente pelos primeiros, já não tanto, de certeza, pelos segundos.

É triste ter primeiros ministros que se sujeitam a serem vaiados para depois proclamarem, até contrariando opiniões anteriores, a grandeza e capacidade do país pela construção, em tempo recorde, de grandiosos e supérfluos estádios, quando o que deviam ter dito é que se fomos capazes de o fazer, então porque é que o não fazemos também com as inúmeras obras que nunca mais acabam ou que, acabadas, pouco tempo depois estão a precisar de reparação, sem que se chame alguém à responsabilidade?

É triste constatar que multidões se deixam arrastar para ver os seus clubes e os seus ídolos jogar, ou apenas passar, quando são incapazes de praticar desporto ou se deslocar para uma manifestação de apoio a uma qualquer causa justa, mesmo para ir receber um grande artista (clássico e genuíno...), um sábio, uma figura relevante no prestígio do país, chegada da entrega de alto galardão internacional.

É triste saber que uma Câmara gastou os dinheiros públicos, que desviou do apoio a actividades culturais, sociais e desportivas da sua região, para "fazer figu-

ra" junto da selecção, sem que imediatamente tenha sido processada e investigada.

É triste que os ilustres deputados se arroguem o direito de abandonar uma sessão da Assembleia da República para irem ver o futebol... a não ser que o tenham feito como forma de demonstrarem a sua solidariedade para com a classe trabalhadora oprimida a quem a cambada anti-patriótica do patronato não permitiu flexibilização de horário para também poder estar frente aos televisores.

É triste ver entidades, que deviam ter respeito e serem das primeiras a honrar tais valores, a utilizarem, sem qualquer pudor, o símbolo nacional como simples suporte publicitário, e ver depois os cidadãos a colaborar, estendendo-o das janelas sem ao menos terem pegado numa tesoura para cortarem o ultraje.

Tudo isto é triste, mais do que triste, é uma enorme **foleirada**!

Nota final: aos que ao verem o título pensaram... 3 F, não serão antes 5?! a sua razão, faltam os de "fitas" e de "fartar, vilanagem"!

JMS



PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA
Pessoa Colectiva n.º 500032246

Email: jomal.elo@adfa.portugal.com

Internet: http://www.adfa-portugal.com

DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600-560 LISBOA

Telefone: 21 751 26 00 / 21 751 26 01 / 21 751 26 09 - Fax: 21 751 26 10

DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO: Patuleia Mendes, Artur Vileas, Mano Póvoas, Santa Clara Gomes, Sérgio Azougado, José Pavoeiro, Arimindo Matias

DIRECTOR: Fernando Cardoso

CONSELHO DE COLABORADORES PERMANENTES: Capela Gordo, Nuno Almeida

REDACÇÃO: José Manuel Sande (redactor), Farinho Lopes (fotografista), Maria José Carrico (secretariado)

COLABORADORES HABITUAIS: Abel Fortuna, Helena Afonso, António Carreiro, José Maia, Nuno Santa Clara

CORRESPONDENTES: Leite Domingues (Açores), Domingos Seca (Bragança), João Carmona (Castelo Branco), Soles Girão (Coimbra), Manuel Branco (Évora), Aníbal Carvalho (Famalicão), Nicolau Rufino (Faro), Armando Costa (Madeira), Abel Fortuna (Porto), José Faria (Setúbal), João Gonçalves (Viseu)

ILUSTRAÇÕES: Nuno Santa Clara

ASSINATURAS E PUBLICIDADE: Maria José Carrico, Tel. 21 751 2632

CONCEPÇÃO GRÁFICA - Grafismo/Maquetagem/Paginação: Paulo Esteves

PRÉ-IMPRESSÃO Edimpresa, Rua Calvet Magalhães, 242, Laveiras, 2770-022 Paço de Arcos, Tel.: 21 469 87 00

IMPRESSÃO: Imprejournal - Sociedade de Impressão, SA Av. Infante D. Henrique, 334 - 1990 Lisboa -

Tel. 21 851 2188 Registo da Publicação no ICS: 105068/77 Depósito Legal: 99595/96

ASSINATURA ANUAL: €7,00. Tiragem deste número 9000 ex.

Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores, assim como é da responsabilidade das direcções das Delegações o conteúdo dos respectivos espaços.

Nota da Direcção Nacional

Nos últimos dias do mês, dois assuntos vieram lançar alguma perturbação entre os nossos associados.

Um foi a transmissão, no 2.º canal da RTP, no passado dia 26, da parte da tarde, do programa "Sociedade Civil" em que era tratado o stress de guerra. Não que nos preocupe o que lá foi dito, mas a forma como foi feito o próprio programa. As declarações são de quem as faz, e estamos num País em que se supõe estar enraizada a Democracia.

Normalmente, quando é emitido um programa participado, ou interactivo, como agora se diz, estão presentes uma ou mais entidades que se presume estarem aptas a responder a perguntas postas pelos assistentes. Ou seja, se o programa for sobre a Câmara Municipal de Algueiros de Baixo, ou sobre o Cascalheira Futebol Clube, ninguém irá ligar para os serviços da dita Câmara, ou a secretaria do referido clube, para pôr questões ou pedir informações, mas sim para o número de telefone da produção do programa, que para isso aparece no ecrã em rodapé.

Ora acontece que, vá-se lá saber porquê, apareceu em rodapé o número de telefone da ADFA, com o resultado que seria de esperar: numerosos telefonemas, que paralisaram os serviços. E o mais estranho é que a ADFA nem sequer foi contactada para participar no programa!

A DN contactou de imediato a RTP para esclarecer o assunto, mas isso não impediu uma certa perturbação nos serviços e mesmo entre os associados.

O segundo assunto foi a divulgação, pela Direcção Geral do Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional (DGPRM/MDN), de uma circular acompanhada por um formulário com perguntas relacionadas com os Antigos Combatentes, o stress de guerra e o desempenho da Rede Nacional de Apoio (RNA).

Embora conste na circular que se trata de um estudo académico de alguém do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, o tom de certo modo formal conferido pela circular em papel oficial da DGPRM/MDN lançou também alguma confusão entre os associados que a receberam.

Tanto quanto foi possível averiguar, além do aspecto voluntário, confidencial e anónimo do inquérito, podemos adiantar que foram enviadas cerca de 3.000 circulares a outros tantos ex-combatentes tirados à sorte, sem ligação portanto com os casos pessoais, vide eventuais processos em curso, dos destinatários.

Pensamos ter ficado assim elucidados estes dois assuntos, para tranquilidade geral.

A Direcção Nacional



ASSOCIADO:
A TUA COMPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO
NAS ACTIVIDADES DA NOSSA ADFA
SÃO A MELHOR PROVA DA SUA FORÇA
E DINÂMICA!

Editorial

Eleições – a arma da luta

Agora que se aproxima um novo acto eleitoral na ADFA, torna-se necessário que cada associado comece a questionar-se sobre o que tem sido a nossa instituição, evidenciando as coisas boas que fomos construindo, mas não ignorando as más, por forma a não iludirmos os nossos objectivos com projecções que, ao fim de novo mandato, mais não sejam que um punhado de intenções e desejos não cumpridos.

Vamos exigir dos que apresentarem candidaturas para os Órgãos Sociais, que nos tragam projectos claros, objectivos e realistas, enquadrados na conjuntura actual, mas sem esquecer que uma instituição como a nossa não pode sucumbir a um clima de dificuldades, deve ser ambiciosa em termos de gestão corrente, mas deve legar aos vindouros (sempre existirão DFA) uma obra intemporal que justifique a nossa luta, a nossa generosidade e a nossa inteligência, para sempre.

Admito que alguns pensem ser prematuro entrar-se já nesta questão, mas parece-me que as próximas eleições assumem uma importância extrema, dado a nossa população, avelhentada pelo tempo de vida e pelas deficiências que carrega, pouco mais poder esperar para ver corrigidas certas injustiças, algumas delas implementadas com o apoio da própria ADFA.

Depois das próximas eleições, venha quem vier a ser eleito, é obrigação de todos o contributo efectivo para o estabelecimento de um clima de confiança, que permita aos próximos dirigentes o desenvolvimento das acções que possam levar à solução dos vários problemas pendentes. A guerrilha medíocre que tanto tempo fez perder neste mandato não deve repetir-se.

Quem vier a ser eleito tem o direito a um ambiente de confiança para exercer a sua acção. Todos temos o dever de estar atentos, pois o exercício crítico, cumprido no mais escrupuloso comportamento cívico e estatutário, constituirá uma relevante forma de apoio. Não desistirei de chamar a atenção para o que cada um de nós pode e deve fazer para elevar a nossa vida associativa. Buscar no fundo da consciência a autocritica individual que nos afaste de caudilhismos inconsequentes e até lesivos dos nossos reais interesses, deve ser a forma pedagógica de reagirmos à leviandade com que muitas vezes se encaram estes actos eleitorais.

Dou um boi para não entrar na briga, mas uma boiada para não sair dela.



Fernando Cardoso



RENAULT

- ▶ O salão de exposições é gigante: 2500 m2.
- ▶ O horário de atendimento é enorme.
8h - 20h durante a semana
9h - 19h ao fim-de-semana
- ▶ O horário da oficina é igualmente grande.
8h - 24h durante a semana
8h - 18h ao sábado
- ▶ No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
- ▶ O serviço de assistência e desmanagem
tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157



RENAULT CHELAS
Tudo Por Si.

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA
Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91
Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA